



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

**MINUTA DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR
OBRIGATÓRIO NÃO REMUNERADO**

Ajuste para a realização de estágio que entre si fazem O **Município de Teotônio Vilela**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito sob o CNPJ nº 12.842.829/0001-10, doravante denominado de **CONVENENTE**, neste ato representado pelo seu representante legal Sr. Prefeito **JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO**, brasileiro, casado, RG nº 1300567 SCJDS/AL e CPF/MF nº 020.910164-4, e a estagiária Sra. **ERILENE SOUZA SANTOS**, portador do CPF: 28561094893, residente na AV Amazonas, nº01, Ap 1201, Ed. Ômega, Prado, CEP: 57010-060, Maceió/AL, aluna regularmente matriculada e freqüente no curso de Técnico em Radiologia, matrícula nº AR293AL75254, e a **ESCOLA TÉCNICA RESIDÊNCIA**, inscrita sob o CNPJ nº 08.018.817/0001-07, com sede na Avenida Fernandes Lima, Nº 910, Pitanguinha, CEP 57052-050, Maceió-AL, doravante denominado **ESCOLA TÉCNICA RESIDÊNCIA**, neste ato representado por seu Coordenador Técnico, o Sr. **EDILENE TEIXEIRA DE ARAÚJO SILVA**, inscrito no CPF sob nº 343.300.204-59.

Cláusula Primeira – O presente termo de compromisso é firmado de acordo com as condições gerais fixadas em convênio celebrado em 20/03/2017 entre a **CONCEDENTE** e a **ESCOLA TÉCNICA RESIDÊNCIA**.

Cláusula Segunda – O estágio curricular tem como objetivo proporcionar a complementação prática do ensino-aprendizagem, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, e para alcançar esse objetivo, os partícipes cumprirão o Plano de Atividades do Estagiário, elaborado em conformidade com as especificidades do curso.

Cláusula Terceira – Nos termos do disposto no Art.3º da Lei N. 11.788, de 25 de Setembro de 2008, o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza entre a **CONCEDENTE**, o **ESTAGIÁRIO** e a **ESCOLA TÉCNICA RESIDÊNCIA**.

Cláusula Quarta – O Estagiário não receberá da nenhum valor, tendo em vista tratar-se de estágio curricular obrigatório não remunerado.

Cláusula Quinta – O estágio terá início em ___/___/___ e terminará em ___/___/___, com carga horária diária de ___ (_____) horas, totalizando ___(_____) horas semanais.

Parágrafo primeiro – Para renovação do Termo de Compromisso o Estagiário deverá comprovar matrícula e frequência no curso a cada semestre.

Parágrafo segundo – A jornada de atividades do estagiário não poderá ultrapassar 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO**

Cláusula Sexta – Caberá à CONCEDENTE:

- I. Supervisionar o estagiário, através de profissional de seu quadro de pessoal indicado para tal função, na execução das atividades do estágio;
- II. Proporcionar oportunidades e condições para o pleno cumprimento do estágio;
- III. Enviar à IES o relatório de atividade do estagiário em prazo não superior a 06 (seis) meses;
- IV. Entregar, por ocasião do desligamento do estagiário o Termo de Realização de Estágio.
- V. Observar a legislação relacionada à saúde e segurança de trabalho;
- VI. A Empresa designará a Sra. ERILENE SOUZA SANTOS, ocupante do cargo de Estudante, matrícula nº AR293AL75254 como Supervisor do Estágio enquanto vigorar o presente Termo de Compromisso.

Cláusula Oitava – Caberá ao ESTAGIÁRIO:

- I. Cumprir as atividades de estágio aprovadas pela a **ESCOLA TÉCNICA RESIDÊNCIA**;
- II. Manter conduta ética, obedecendo às normas internas da Concedente e preservar o sigilo das informações a que tiver acesso;
- III. Comunicar, de imediato e por escrito, a unidade Concedente do Estágio e à Central de Estágios a ocorrência de cancelamento, trancamento, desistência, abandono, transferência de Instituição de Ensino ou qualquer outra forma de interrupção de sua matrícula na IES.
- IV. Comunicar às partes alterações nas atividades do Plano de Estágio ou outras que repercutam no objeto do estágio.

Cláusula Nona – Caberá a ESCOLA TÉCNICA RESIDÊNCIA

- I- Zelar para que a atividade de estágio seja realizada como procedimento didático-pedagógico;
- II- Acompanhar e avaliar, através do Professor Orientador, o desenvolvimento e rendimento do estagiário;
- III- Zelar pelo cumprimento da legislação pertinente ao Estágio;

Cláusula Décima – Considerar-se-á rompido o presente compromisso quando:

- a) Automaticamente, ao término do estágio curricular;
- b) A pedido do Estagiário;
- c) A CONCEDENTE subordinar o ESTAGIÁRIO juridicamente a seus próprios interesses, mediante atividades estranhas ao estágio, de modo a caracterizar vínculo empregatício;
- d) Pelo não comparecimento ao estágio, sem motivo justificado, por mais de 05 (cinco) dias, consecutivos ou não.
- e) Pela conclusão, abandono do curso, trancamento de matrícula ou transferência para outra IES.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

f) Por conduta incompatível com a exigida pela CONCEDENTE.

Cláusula Décima Primeira – Para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes deste Instrumento as partes elegem o foro da comarca de Teotônio Vilela, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, o **ESTAGIÁRIO**, a **CONCEDENTE** e a **ESCOLA TÉCNICA RESIDÊNCIA**, assinam o presente Termo de Compromisso de Estágio, em 03 (três) vias.

Teotônio Vilela/AL, 06 de Agosto de 2018.

MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA
JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO

Inscrição no CNPJ
08.018.817/0001-07
TEIXEIRA & ARAÚJO EVENTOS E CURSOS LTDA

TEIXEIRA & ARAÚJO EVENTOS E CURSOS LTDA.
ESCOLA TÉCNICA RESIDÊNCIA SAÚDE
CNPJ/MF sob o nº 08.018.817/0001-07

ERILENE SOUZA SANTOS
Estagiária



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO**

TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO REMUNERADO

Termo de Convênio que entre si celebram a ESCOLA TÉCNICA RESIDÊNCIA e o Município de Teotônio Vilela, objetivando a Concessão de Estágio de Complementação de Ensino e Aprendizagem Escolar não remunerado em conformidade com a Lei nº. 11.788 de 25 de Setembro de 2008.

Pelo presente Instrumento a **ESCOLA TÉCNICA RESIDÊNCIA**, inscrita sob o CNPJ nº 08.018.817/0001-07, com sede na Avenida Fernandes Lima, Nº 910, Pitanguinha, CEP 57052-050, Maceió-AL, doravante denominado **ESCOLA TÉCNICA RESIDÊNCIA**, neste ato representado por seu Coordenador Técnico, o Sr. **EDILENE TEIXEIRA DE ARAÚJO SILVA**, inscrito no CPF sob nº 343.300.204-59, e o **Município de Teotônio Vilela**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito sob o CNPJ nº 12.842.829/0001-10, doravante denominado de **CONVENENTE**, neste ato representado pelo seu representante legal Sr. Prefeito **JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO**, brasileiro, casado, RG nº 1300567 SCJDS/AL e CPF/MF nº 020.910164-46. Resolvem nos termos da Lei Federal nº. 11.788 de 25 de setembro de 2008 e Lei Municipal nº 983 de 12 de abril de 2017, celebrar o presente **TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO REMUNERADO**, mediante as **cláusulas e condições** expressas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Convênio a concessão de Estágio de Complementação de Ensino Aprendizagem não remunerado, a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos Cursos Técnicos da Escola Técnica Residência, propiciando aos referidos estudantes treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e relacionamento humano.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO DE COMPROMISSO

A concessão do estágio dar-se-á mediante a celebração de Termo de Compromisso entre o **CONVENENTE** e a Escola Técnica Residência, por meio da Coordenação de Estágios e o **ESTUDANTE**, doravante denominado **ESTAGIÁRIO**, cujos termos deverão ser estabelecidos em conformidade com o disposto no presente instrumento, na legislação e normas vigentes.

Parágrafo Primeiro - Para alcançar o objetivo ora pactuado, os partícipes cumprirão o Plano de Atividades do Estagiário, elaborado em conformidade com a proposta pedagógica dos cursos, programas, calendários escolares e Resoluções da Direção Geral da Escola Técnica Residência, que deverá ser incorporado ao Termo de Compromisso por meio de aditivos à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do estudante;



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO**

Parágrafo Segundo - O Termo de Compromisso poderá ser rescindido, desde que a parte interessada na rescisão notifique às outras partes, por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO

O Estagiário obrigará-se mediante assinatura do Termo de Compromisso, a cumprir as condições fixadas para o estágio, bem como as normas estabelecidas pela CONVENIENTE, sobretudo àquelas que resguardem sigilo as informações a que tem acesso em decorrência do estágio.

CLÁUSULA QUARTA – DOS COMPROMISSOS

Caberá ao **CONVENIENTE**:

- a) Informar a Escola Técnica Residência as oportunidades de estágio e a quantidade de vagas ofertadas;
- b) Solicitar Estagiários, indicando o curso, área de atuação ou de formação do conhecimento;
- c) Indicar funcionário do seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso de estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;
- d) Celebrar, na qualidade de CONVENIENTE, Termo de Compromisso de Estágio com a Escola Técnica Residência e o Estagiário;
- e) Permitir o início das atividades de estágio somente após assinatura do Termo de Compromisso;
- f) Remeter semestralmente ao Coordenador do curso, relatório sobre a frequência e aproveitamento do estagiário, com vista obrigatória ao estagiário;
- g) Ofertar instalações que proporcionem ao estagiário, atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- h) Remeter à Instituição de Ensino, no ato do desligamento do estagiário, Termo de Realização de Estágio, contendo o resumo das atividades desenvolvidas pelo mesmo bem como a avaliação do seu desempenho.

Caberá a Escola Técnica Residência:

- a) A indicação de estudantes, para fins de cumprimento de estágio, mediante critérios próprios de seleção;
- b) Divulgar as oportunidades de estágios a quantidade de vagas ofertadas pela CONVENIENTE;
- c) Coordenar todas as ações relacionadas ao estágio;
- d) Avaliar as instalações da parte CONVENIENTE do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do estagiário;
- e) Indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
- f) Celebrar Termo de Compromisso com o Estagiário ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a parte CONVENIENTE, indicando as condições de adequação do estágio à



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO**

proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;

- g) contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado;
- h) Comunicar à empresa CONVENIENTE, de imediato e por escrito, o desligamento do ESTAGIÁRIO de seu curso.

CLÁUSULA QUINTA – DA JORNADA DE ATIVIDADES

A jornada de atividade do estagiário será no máximo de 06 (seis) horas diárias e (30) trinta horas semanais, sendo compatível com o horário de seu Curso.

CLÁUSULA SEXTA – DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

A duração do estágio não poderá exceder dois (02) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

Parágrafo Único – Os Estágios só poderão ter início após toda documentação regularizada, sendo que os iniciados sem autorização e assinatura da Escola Técnica Residência não serão reconhecidos pela mesma.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Nos termos do disposto no art. 3º da Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, o estágio objeto do presente instrumento **NÃO CARACTERIZA VÍNCULO EMPREGATÍCIO DE QUALQUER NATUREZA** entre o ESTAGIÁRIO, a CONVENIENTE e a Escola Técnica Residência **CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES.**

Este instrumento terá vigência pelo prazo de dois (02) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo, entretanto, ser prorrogado e/ou alterado, com exceção de seu objeto, por acordo entre os partícipes, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

A extinção antecipada deste Convênio poderá ocorrer na hipótese do descumprimento das obrigações assumidas em comum acordo entre as partes, ou unilateralmente mediante notificação escrita a outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Teotônio Vilela - AL, com a renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assim ajustadas e estarem de pleno acordo em todos os seus termos e condições, assinam o presente instrumento, em duas (03) vias de igual teor e forma, para que, lido e achado consonante, as duas testemunhas que também assinam, produzam os legítimos efeitos jurídicos e legais.

Teotônio Vilela/AL, 06 de Agosto de 2018.



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO**


Ianna Dayse C. A. C. Lins
Coordenação
ESCOLA TÉCNICA RESIDÊNCIA

Ianna Dayse C. A. C. Lins
Coordenação



JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

TESTEMUNHAS

1. CPF:

2. CPF:

Detalhamento - ESCOLA RESIDÊNCIA SAÚDE

Dados da Unidade de Ensino

Nome da Unidade de Ensino ESCOLA RESIDÊNCIA SAÚDE
 Código INEP 07045549
 CNPJ 08.018.871/0001-07
 Autonomia para criação de cursos NÃO
 Tipo do Ato Autorizativo da Unidade de Ensino PORTARIA
 Número do Ato Autorizativo da Unidade de Ensino 2115/2015
 Data de Publicação do Ato Autorizativo da UE 22/06/2015
 Descrição do Ato Autorizativo da UE

A SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS LEGAIS QUE LHE CONFERE A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS, A LEI DELEGADA Nº 44, DE 8 ABRIL DE 2011, E CONFORME PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 1606/1489/2011, 1609/03607/2015 E PARECER Nº 159/2015 GERAL, RESOLVE: ART. 1º HOMOLOGAR A RESOLUÇÃO Nº 020/2015 GERAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, REPUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE DEZEMBRO DE 2014, COM A SEQUENTE EMENTA: "RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO E RECONHECIMENTO DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, A SABER: AGRICULTURA E TÉCNICO EM ENFERMAGEM; AUXILIAR E TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL; TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS; TÉCNICO EM FARMACIA; TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA; E TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE, TODOS PERTENCENTES AO EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE E SAÚDE; E TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, PERTENCENTE AO EIXO TECNOLÓGICO SEGURANÇA, OFERTADOS PELA ESCOLA RESIDÊNCIA SAÚDE NO ESTADO DE ALAGOAS, MANTIDOS POR TERCEIRAS EMPRESAS E EVENTOS E CURSOS, LÍQUIDA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS" ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, EM MACEIÓ (AL), 19 DE JUNHO DE 2015. LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETARIA DE ESTADO ADJUNTA DA EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 2115/2015

HO. HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 020/2015 GERAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, COM A SEQUENTE EMENTA: "CONCEDE O CREDENCIAMENTO DA ESCOLA RESIDÊNCIA SAÚDE EM MACEIÓ (AL) E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DE CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, MANTIDOS POR TERCEIRAS EMPRESAS E EVENTOS E CURSOS, LÍQUIDA.

CEP 57081-025
 Logradouro AVENIDA DO JORNAL DIÁRIO DE GOES MONTEIRO
 Número 2443
 Complemento B
 Bairro TABULEIRO DO MARTINS
 UF AL
 Município MACEIÓ
 Telefone1 (32) 3311-7707
 Telefone2 (32) 3320-0800
 Fax NÃO INFORMADO
 E-mail ELIANE@RESIDENCIA.EDUCACAO.COM.BR
 Site(Home Page) WWW.ESCOLATECN.ERESIDENCIA.COM.BR

SOLICITAÇÃO DE ESTÁGIO

Prezados/as,

TEIXEIRA & ARAÚJO EVENTOS E CURSOS – ME, pessoa jurídica de direito privado, denominada **Escola Técnica Residência**, inscrita no CNPJ nº 08.018.817/0001-07, com sede na Avenida Fernandes Lima, nº 910, Bairro Pitanguinha, Município de Maceió, no Estrado de Alagoas, CEP: 57.052-050, representada por **EDILENE TEIXEIRA DE ARAÚJO SILVA**, portadora do RG nº 06712091-70 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 343.300.204-59, é uma Escola Técnica especialista em cursos Técnicos há mais de 10 anos no mercado com aulas Tele presenciais e tecnologia de ponta com estúdios de última geração, formada por um time de profissionais que compartilham o sentimento de capacitar seus alunos e tornar a educação de qualidade acessível em todos os lugares do Brasil. O sistema de ensino consiste na utilização do melhor da tecnologia em benefício da educação e tornou-se referência nacional ao superar barreiras sociais e geográficas para multiplicar o conteúdo dos melhores professores, incorporando recursos lúdicos ao aprendizado e proporcionando a todos conhecimento de alto nível. Visando sempre atender as necessidades e expectativas do mercado de trabalho, a Escola Técnica Residência Saúde forma profissionais empreendedores e comprometidos com o autoconhecimento, bem como com os aspectos sociais, culturais, políticos e econômicos do país, de modo a capacitar seus egressos a atenderem às necessidades e expectativas do mercado de trabalho e da sociedade, de modo a formular, sistematizar, socializar e desenvolver habilidades e competências nas mais diversas áreas do conhecimento.

Diante do exposto, viemos propor convênio de estágio entre a **ESCOLA TÉCNICA RESIDÊNCIA** e a empresa **MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA**, onde disponibilizaríamos nossos alunos para estágio em sua área de formação após o Termo de Convênio de Estágio devidamente assinado e firmado pela Escola e a empresa concedente. O estágio curricular deverá proporcionar ao estagiário a complementação profissional, social e cultural, sempre em conformidade com os currículos, programas e calendário escolar, devidamente acompanhado pela supervisão da empresa Concedente, e **NÃO ACARRETANDO QUALQUER VÍNCULO EMPREGATÍCIO**, nos termos da legislação.

Atenciosamente,


Dayse Acioly
Coordenação
ESCOLA TÉCNICA RESIDÊNCIA

Dayse Acioly
Gestora pedagógica do Polo Farol
82 3338 2800

Av. Fernandes Lima, 910 - Farol - Maceió - AL
(82) 3338-2800
www.escolatecnicaresidencia.com.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TEIXEIRA & ARAUJO EVENTOS E CURSOS LTDA
CNPJ: 08.018.817/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

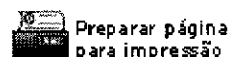
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:04:41 do dia 21/06/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/12/2018.

Código de controle da certidão: **2BB1.ABFF.6074.108E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08018817/0001-07
Razão Social: TEIXEIRA E ARAUJO EVENTOS E CURSOS LTDA
Nome Fantasia: ESCOLA TECNICA RESIDENCIA SAUDE
Endereço: AV DOUTOR DURVAL DE GOES MONTEIRO 8443 B / PETROPOLIS /
MACEIO / AL / 57081-285

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2018 a 17/08/2018

Certificação Número: 2018071904405037165208

Informação obtida em 06/08/2018, às 17:02:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Av. Fernandes Lima, nº 3349 - Grutas de Lourdes - CEP: 57052-900
MACEIO/AL - CNPJ: 12.272.084/0001-00 - IE: 24007177-8
REGIME ESPECIAL DE IMPRESSÃO AUTORIZADO PELA SUCAM - FUNDADA
NF/FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA / SERVIÇO SÉRIE L, Nº

Nº da Nota Fiscal **007049469**

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSE foi criada
pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
JUNHO/2018	02/07/2018	6172	5.657,54

TEIXEIRA ARAUJO EVENTOS E CURSOS LTDA
AV FERNANDES LIMA 910 PITANGUINHA

57.052-050 - MACEIO

ROT: 001.11.001.000030

DADOS DA LEITURA		DADOS DA LEITURA	
	kWh	kVA/h	
Atual:	64806		Atual:
Anterior:	58634		Anterior:
Constante de Multiplicação:	1,000		Próxima leitura:
Consumo Medido:	6172		Emissão:
Consumo Faturado:	6172	FCAM	Apresentação:
Forma de Faturamento:	NORMAL	Fator de Potência:	33
		Diário de Consumo:	

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA					
Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Posto	Código Fat	Média 12 meses
COMERCIAL	TRIFASICA	E3217673	S 1	03819	3.1.3.3 5411

HISTÓRICO kWh		DESCRIÇÃO DA CONTA	
Mês/ano consumo			
MAI/18	6608	CONSUMO 6172 kWh a R\$ 0,827084 =	5.104,76
ABR/18	5969	CONTRIB. DE ILUMINACAO PUBLICA(COSIP)	248,63
MAR/18	6388	CANC. DESC. S/JUR. PARCELAM. ESPEC	9,49
FEV/18	4634	CANC. DESC. S/MUL. PARCELAM. ESPEC	47,43
JAN/18	3458	CORRECAO MONETARIA (2X)	56,41
DEZ/17	0	MULTA POR ATRASO 04/18-00	141,35
NOV/17	0	JUROS DE MORA DE IMPO 04/18-00	49,47
OUT/17	0	ADICIONAL BANDEIRA AMARELA -	14,76
SET/17	0	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA -	233,54
AGO/17	0	FECOEP =	102,09
JUL/17	0		
JUN/17	0		


MENSAGENS IMPORTANTES / REAVISO DE VENCIMENTO
LIGUE 0800 082 0196 E FAÇA OPCAO VENCIMENTO 3 8 13 18 23 28

RESERVADO AO FISCO 38A6.2204.E448.DABB.A6E4.3A54.37F1.A443

COMPOSIÇÃO DA CONTA - R\$		IMPOSTOS/TRIBUTOS - R\$	
Distribuição:	3.434,50	Base de Cálculo:	5.104,76
Energia:	0,00	Aliquota ICMS:	27,00%
Transmissão:	0,00	Valor do ICMS:	1.378,28
Encargos:	0,00	Valor do PIS:	1,02% 52,06
Tributos:	1.670,26	Valor do COFINS:	4,70% 239,92

INDICADORES DE CONTINUIDADE										
	DIC			FIC			DMIC		DICRI	
	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Trimestral	Anual	Mensal	Mensal		
Limite	4,95	9,91	19,82	3,36	6,72	13,45	2,77			
Realizado	0,00			0,00			0,00			
Conjunta	SE PINHEIRO						Período de aplicação:	04/2018	EUS\$	1.592,70

ROT: 001.11.001.000030

 Eletrobras Distribuição Alagoas	SEU CÓDIGO	TOTAL A PAGAR - R\$
	37759-7	5.657,54
	MÊS FATURADO	VENCIMENTO
	JUN/2018	02/07/2018
Nº da Nota Fiscal: 007049469		FCAM

83620000056 7 57540003000 4 00000000037 2 75970618008 1



Seq. Arq.: 0003 Data Leit.: 25/06/2018 Tipo Entr.: 1
 Num. U.C.: 00037759-7 Leitura: 64806
 Tot. Fat.: 5.657,54 Carga :
 Dt. Venc.: 02/07/2018 Coletor: 0341
 M/A Fat.: 06/2018

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NACIONAL
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
E ABILIDADES ACADÊMICAS DE DESENVOLVIMENTO



VALIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
1417456069



IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

NUM. DE MATRÍCULA	01003127946
DATA DE NASCIMENTO	07/01/2021
DATA DE EMISSÃO	05/11/2020

TIPO DE MATRÍCULA: [] PLACAR [] PLACAR ES [] PR [] PR SC [] SE []

PROIBIDO PLASTIFICAR
1417456069

Nome do Aluno: [REDACTED]

Assinatura do Aluno: [REDACTED]

Assinatura do Responsável: [REDACTED]

DATA EMISSÃO: 17/01/2021

ALAGOAS

DF AC AL AP AM BA CE ES GO MA MT MS MG PR PB PI PE RJ RN RS RO RR SC SE SP TO

UC's do CPF: 07139877408

[x] Sair



ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO ALAGOAS

AV. FERNANDES LIMA, Nº 3349, GRUTA DE LOURDES - MACEIÓ - AL

CNPJ: 12.272.084/0001-00

IE: 24007177-8

Nome do Cliente: **IANNA DAYSE CAVALCANTE ACIOLY COSTA LINS**

UC

12731668

Endereço

AV CACHOEIRA DO MEIRIM, 1419 , BL 01-A AP
0201 - BENEDITO BENTES

ACESSAR UC

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.599.401/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/11/2016
NOME EMPRESARIAL RESIDENCIA EDUCACAO LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESCOLA TECNICA RESIDENCIA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.20-1-00 - Ensino médio 85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV FERNANDES LIMA	NÚMERO 910	COMPLEMENTO
CEP 57.052-050	BAIRRO/DISTRITO PITANGUINHA	MUNICÍPIO MACEIO
		UF AL
ENDEREÇO ELETRÔNICO LKCONTABIL@HOTMAIL.COM		TELEFONE (82) 8826-1928 / (82) 9913-7509
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/11/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 07/08/2017 às 16:07:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE
IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- Convênio de Estágio -**

A Empresa ESCOLA TÉCNICA RESIDÊNCIA inscrita no CNPJ sob nº 08.018.817/0001-07, Inscrição Estadual nº 26.599.401/0001-01, estabelecida na Avenida Fernandes Lima, Nº 910, Pitanguinha, Maceió-AL, por intermédio de seu representante legal EDILENE TEIXEIRA DE ARAÚJO SILVA, CPF: 343.300.204-59, para fins de celebração de Convênio de Estágio DECLARA, para os devidos fins de direito e sob as penalidades cabíveis, a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.

Local/Data:

Assinatura: Ianna Dayse Cavalcante Acioly Costa Lins

Representante Legal (Nome Legível)

RG: 3060608-0

CPF: 07139877408

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,


Ianna Dayse C. A. C. Lins
Coordenação

ESCOLA TÉCNICA RESIDÊNCIA
Ianna Dayse Cavalcante Acioly Costa Lins

Coordenação

dayse-acioly@hotmail.com

82 3338 2800

Maceió-AL, 06 de AGOSTO de 2018.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE JUNTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

ESCOLA TÉCNICA RESIDÊNCIA devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.018.817/0001-07, com sede na Avenida Fernandes Lima, Nº 910, Pitanguinha, CEP 57052-050, Maceió-AL, doravante denominado ESCOLA TÉCNICA RESIDÊNCIA, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) a Sra. EDILENE TEIXEIRA DE ARAÚJO SILVA, inscrito no CPF sob nº 343.300.204-59, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Emprego e, no que se refere à observação do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo nos casos de estágio curricular e menor aprendiz, a partir de quatorze anos.

Maceió, 06 de Agosto de 2018.

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,


Ianna Dayse C. A. C. Lins
Coordenação
ESCOLA TÉCNICA RESIDÊNCIA

Ianna Dayse Cavalcante Acioly Costa Lins
Coordenação
dayse-acioly@hotmail.com
82 3338 2800

Maceió-AL, 06 de AGOSTO de 2018.

[REDACTED]

25.9.2018

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

Pelo presente instrumento particular de constituição, CLAUDIO ROBERIO TEIXEIRA DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, nascido em 03 de setembro 1970, empresário, portador da CI de n.º 1163210161 SSP/BA, CPF MF sob o n.º 789.043.584-34, residente e domiciliado à Rua Monsenhor Macedo n.º 05, Centro, CEP: 57300-370, Arapiraca/AL, e ERINEIDE TEIXEIRA DE ARAÚJO, brasileira, empresária, solteira, nascida em 09 de junho de 1964, portadora da CI de n.º 1.427.540 SSP/PA, CPF/MF sob o n.º 042.087.114-42, residente e domiciliada a Rua Vidal de Negreiros n.º 59 Centro CEP 58.700-330, Patos-PB, ambos representados por sua bastante procuradora EDILENE TEIXEIRA DE ARAÚJO SILVA, brasileira, casada sob o regime parcial de bens, nascida em 11 de abril 1963, empresária, portadora da CI n.º 0671309170 SSP/BA, e CPF n.º 343.300.204-59, residente e domiciliada a Rua Alameda Algarobas n.º 112, Caminho das Árvores CEP 41.820-500 Salvador/BA, resolvem de comum acordo constituir uma sociedade limitada, a qual se regerá de acordo com a Lei 10.406/02, mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA 1ª. - DO NOME EMPRESARIAL E SEDE

A sociedade girará sob o nome empresarial TEIXEIRA & ARAÚJO EVENTOS E CURSOS LTDA e terá sua sede na Av. Graciliano Ramos n.º 180-A, no Bairro Paraíso CEP n.º 57802-130 Palmeira dos Índios-AL, sendo regida de conformidade com a Lei n.º 10.406/2002 e supletivamente pela Lei n.º 6.404/76

PARÁGRAFO ÚNICO-

É facultado a sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhe ou não capital destacando, observada a legislação vigente sobre a matéria.

CLÁUSULA 2ª - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 (Dez mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Nome dos Quotistas	N.º de quotas	Valor em R\$	Perc (%)
Cláudio Roberio Teixeira de Araújo	5.000	5.000,00	50
Erineide Teixeira de Araújo	5.000	5.000,00	50
	<u>10.000</u>	<u>10.000,00</u>	<u>100</u>

CLÁUSULA 3ª. - DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros(as) sem o expresso consentimento de sócios que represente no mínimo $\frac{3}{4}$ (Três quartos) do capital social, ficando assegurado aos demais sócios o direito de preferência nas mesmas condições e preço, implicando, em tal situação, sem alteração contratual e respectivo arquivamento.



Ofício de Notas e Protestos
Rua Dr. Luiz Freires de Miranda, 42
L. 1 - Centro - Natal/AL - Fone 3291-1000

CERTIFICO que a presente cópia
fotostática é de igual teor ao
original exibido, do que dou fé.

15 MAIO 2018

- Celso Sacramento Pontes de Miranda - Tabelião
- Marlene Pontes de Miranda L. de Farias - Tabelã Substitua
- Estelma Ramalho - Escrevente

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA



CLÁUSULA 4ª- RETIRADA DOS SÓCIOS

O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar ao outro por intermédio de carta c/ aviso de recebimento, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a sua intenção de não mais continuar na sociedade.

CLÁUSULA 5ª- DO OBJETO SOCIAL

O Objeto Social da empresa é: (CNAE 64.20-3/30) Locação de Espaço para Transmissão de Ensino Telepresencial.

CLÁUSULA 6ª- DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrito ao valor de suas quotas, porém, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7ª- DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

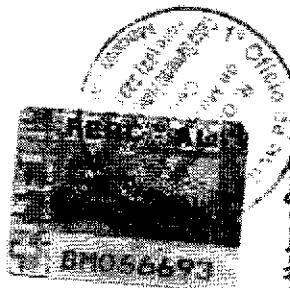
A sociedade será administrada pela procuradora EDILENE TEIXEIRA DE ARAÚJO SILVA e a ela caberá a responsabilidade de representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA 8ª IMPEDIMENTO PARA O USO DO NOME EMPRESARIAL

A administradora á investida de todos os poderes necessários para prática dos atos de gestão, ficando vedado os avais, fianças ou outras garantias de favor, alienar bens sem a expressa e formal autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 9ª REUNIÕES E DELIBERAÇÕES

As deliberações dos sócios, serão tomadas em reunião, devendo ser convocadas pela administradora nos casos previstos em lei ou no contrato.



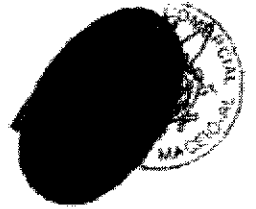
Ufficio de Notas e Protonotas
Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42
1 - Centro - Miraflores - Fone: 3271-4960

CERTIFICO que a presente cópia
fotostática é de igual teor ao
original exibido, do que dou fé.

15 MAIO 2018

Celso Sarmento Pontes de Miranda - Tabelião
 Mariana Pontes de Miranda L. de Farias - Tabelião
 Edilma Ramalho - Escrevente

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA



CLÁUSULA 10ª. DA RETIRADA, DO FALECIMENTO OU INCAPACIDADE DE QUALQUER DOS SÓCIOS

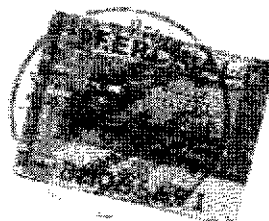
Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de qualquer dos sócios, a quota, com relação ao primeiro não será liquidada, sendo seu valor apurado em balanço especial aquela data. Nas demais hipóteses poderá a sociedade continuar com seus herdeiros, sucessores e o incapaz, esta desde que autorizado legalmente. O sócio que se retirar será substituído com o ingresso de um novo sócio, desde que conveniente ao outro mais. O sócio falecido será substituído mediante acordo firmado entre os herdeiros e o outro sócio ou indicado judicialmente. Se interditado será representado ou assistido legalmente. Caso contrário, ou seja inexistindo interesse de comum acordo na continuidade da empresa, esta será liquidada após apuração em balanço patrimonial, cujo resultado econômico, se positivo, será pago ao sócio que se retirou ou aos herdeiros do falecido em 10 (dez) parcelas iguais, no prazo máximo de 10 (dez) meses a contar do encerramento deste, desde que não se crie obstáculos para seu encerramento. Se negativo o sócio que se retirou ou os herdeiros do sócio falecido suportarão nas mesmas proporções. Em nenhuma das hipóteses a sociedade poderá continuar apenas com um sócio por mais de 180 (Cento e Oitenta Dias)

CLÁUSULA 11ª. DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, quer por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 12ª. DO EXERCÍCIO SOCIAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS PELO ADMINISTRADOR

O exercício social coincide com o ano civil, ou seja, 31 de dezembro de cada ano, oportunidade em que o administrador prestará contas formalmente de sua administração aos demais sócios e interessados se houver, cujo resultado econômico positivo ou negativo serão distribuídos entre os sócios na proporção de suas quotas, cabendo, nos 04 meses subsequentes, aos sócios deliberarem sobre as contas apresentadas, decidindo pela continuidade do administrador ou designarão um outro.



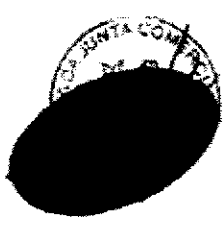
1º - União das Notas e Protestos
Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42
11.1 - Centro - Marabá / AL - Fone 3224-8000

CERTIFICO que a presente cópia fotostática é de igual teor ao original exibido, do que dou fé.

15 MAIO 2018

- Celso Sarmento Pontes de Miranda - Tabelião
- Mariana Pontes de Miranda L. de Farias - Tabelião
- Edilma Ranzinho - Escrivente

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA



CLÁUSULA 13ª- DA RETIRADA PRÓ-LABORE

Os sócios não terão remuneração por meio de retirada pró-labore mas sim sua remuneração será prevista neste contrato por distribuição de lucros.

CLÁUSULA 14ª- DO PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade tem prazo de duração indeterminado.

CLAUSULA 15ª- DO FORO

Os sócios tem por eleito o foro de Maceió, estado de Alagoas, por mais privilegiado que venha a surgir um outro.

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos seus Jurídicos e Legais efeitos, sendo uma via destinada ao competente Registro na Junta Comercial do Estado de Alagoas.

Palmeiras dos Índios, 10 de Fevereiro de 2006.

Edmundo

CLAÚDIO RÔBERIO TEIXEIRA DE ARAUJO

Erineide

ERINEIDE TEIXEIRA DE ARAUJO



TESTEMUNHAS:

Luzenilda de Melo Alves Oliveira
NOME: Luzenilda de Melo Alves Oliveira
CPF: 606.301.834-49
RG: 851.542 SSP-AL

Keyla Maria Lima dos Santos Monteiro
NOME: Keyla Maria Lima dos Santos Monteiro
CPF: 995.172.484-15
RG: 1.391.501 SSP-AL

1º Ofício de Notas e Protestos
Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42
111 - Centro - Maceió - AL - Fone 3221-8888

- Cópia Sumário Protesto de Matrícula - Taxilla
- Inscrição Pública de Matrícula de Fiança - Taxilla
- Escritura Romaneio - Escritura

15 MAIO 2018

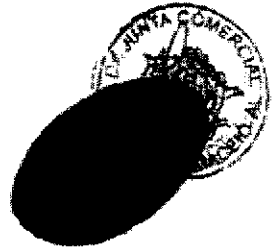
CERTIFICO que a presente cópia fotostática é de igual teor ao original exibido, do que dou fé.

[Handwritten signature]

Passiva OAB AL 130

[Small handwritten mark]

DECLARAÇÃO



ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

Os sócios da empresa TEIXEIRA & ARAUJO EVENTOS E CURSOS LTDA, abaixo firmados, com sede na RUA ANTÔNIO PROCÓPIO Nº 501, FAROL, CEP 57.057-460 - MACEIÓ/AL., inscrito no CNPJ sob o nº. 08.018.817/0001-07 e NIRE 272,0039074,3, DECLARAM para os fins do art. 4 da Lei n.º 9.841/99, que o valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 2º da Lei acima referida, observado o disposto no parágrafo 1º do mesmo artigo e que não se enquadram nas hipóteses de exclusão aludidas no art. 3º da mesma lei.

Maceió, 20 de Julho de 2006

Sócio - CLAUDIO ROBERIO TEIXEIRA DE ARAUJO
CPF 789.043.584-34

Sócio - ERINEIDE TEIXEIRA DE ARAUJO
CPF 042.087.114-42



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/07/2006
SOB Nº 2760092038
Protocolo: 08/018494-8

Empresa: 27 2 0039074 3
TEIXEIRA & ARAUJO EVENTOS E
CURSOS LTDA

Sheila Regina Carmelo da Rocha
SECRETARIO-GERAL



Ofício de Notas e Registros
Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 12
1º - Centro - Maceió/AL - Fone: 3221-4000

CERTIFICO que a presente cópia fotostática é de igual teor ao original exibido, do que dou fé.

15 MAIO 2018

Celso Sarmiento Pontes de Miranda - Tabelião
 Mariana Pontes de Miranda L. de Fátima - Tabelião Substituto
 L. C. de S. D. S. - Tabelião

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE IMÓVEIS

CARTÓRIO CARLOS TRIGUEIRO

Rua Bossuet Wanderley, 265 - Centro - Patos-Paraíba - Fone: (83) 3421-3701 Fax: (83) 3421-3408

CERTIFICADO DE REGISTRO DE INSTRUMENTO ORIGINAL QUE NÃO REGISTRA NÃO É DONO
fotostática de original exibido, do que dou fé.

15 MAIO 2018

PROCURAÇÃO

- Celso Sarmento Pontes de Miranda - Juiz
- Maria Farias de Miranda L. de Farias - Tabelião
- Edilene Ramalho - Escrevente

LIVRO
FOLHA

TRASLADO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA bastante que faz: ERINEIDE TEIXEIRA DE ARAÚJO.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que aos 09 dias do mes de fevereiro do ano de 2006, nesta cidade e comarca de Patos, Estado da Paraíba, neste cartório, perante mim Escrevente compareceu como OUTORGANTE a Sra. ERINEIDE TEIXEIRA DE ARAÚJO, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG sob número 1.427.540-SSP-PB., e do CPF/MF sob número 042.067.114-42, residente e domiciliada na Avenida Griciniano Ramos, número 180, Bairro Paraíso, na cidade de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, de presente nesta cidade Patos, Estado da Paraíba, reconhecida como a própria por mim Escrevente pelos documentos que me foram apresentados em seus originais, e de cuja capacidade jurídica dou fé. Pela outorgante me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui sua bastante PROCURADORA a Sra. EDILENE TEIXEIRA DE ARAÚJO SILVA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, representante de vendas, portadora da Cédula de Identidade RG sob número 06713091-70-SSP-BA., e do CIC/MF sob número 343.300.204-59, residente e domiciliada na Rua Estudante José Julio de Sousa, número 1950, Apto. 401, bairro Itaparica, na cidade de Vila Velha, Espírito Santo, a quem concede PODERES amplos e gerais poderes para o fim especial de Administrar e Gerenciar a Empresa do Outorgante. Podendo, pagar e receber contas, compra e vender mercadorias do ramo da empresa, promover cobranças, assinar contratos, registrar funcionários na CTPS, contratar, fixar ordenados e dispensar empregados, abrir, movimentar e/ou encerrar contas bancárias, junto ao Banco do Brasil S/A., Banco Itaú S/A., HSBC Bank Brasil S/A., Banco Múltiplo, Banco Real S/A., Banco Sudameris S/A., Banco Mercantil FINASA S/A São Paulo, Banco Bandeirantes S/A., Banco da Amazônia S/A - BASA, banco Bradesco S/A., Caixa Econômica Federal e/ou quaisquer instituições financeiras, em qualquer de suas agências e filiais, no país, podendo fazer depósitos e/ou retiradas; movimentar por meio eletrônico e utilizando cartão magnético; emitir e/ou endossar cheques; retirar talões de cheques, solicitar saques e/ou extratos; solicitar contra ordem, requerer e retirar cartões magnéticos, senha e/ou nova senha; fazer descontos de cheques devolvidos, solicitar e contrair empréstimos e/ou financiamentos; promover a participação do Outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assinar a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos; fazer novas propostas, rebalços e descontos; receber as importâncias caucionadas ou depositadas; desinstalar, desistir, comprar, vender pelo preço e condições que melhor convencionar, quaisquer títulos, ações, veículos, telefones, em qualquer parte do território nacional; receber posse, domínio, direitos e ações, dar e receber quitação, apresentar documentos,

Rua Bossuet Wanderley, 265 Centro - Patos-Paraíba - Fone: (83) 3421-3701

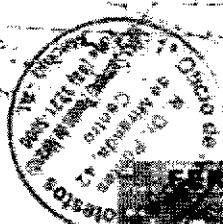
NOTARIAL E REGISTRAL DE IMÓVEIS

pagar taxas e impostos, assinar contratos estipulando cláusulas e condições, prestar declarações, assinar requerimentos, representar a empresa Outorgante perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Cartórios, Autarquias, Junta Comercial, Companhias Telefônicas fixas e móveis, de Saneamento Básico, de Iluminação Pública, INSS, Secretaria da Receita Federal, Correios; em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive da Justiça do Trabalho e Conselho de Contribuintes, podendo apresentar, juntar, requerer e /ou retirar documentos; fazer acerto, dar e/ou obter recibo e/ou quitação; efetuar e/ou receber pagamento, pagar taxas e/ou custas; prestar declarações, assinar requerimentos, requerer certidões, concordar, discordar com o que preciso for, representá-lo em falências e concordatas de seus devedores; constituir advogados com a cláusula de "ad judicium", representado o Outorgante no foro em geral, defendê-lo na Justiça do Trabalho em todos os seus departamentos e instâncias, inclusive nas juntas de Conciliação e Julgamentos, e representá-lo perante repartições públicas em geral; em qualquer assunto de seu interesse, defendê-lo em processos fiscais, interpor recursos, requerendo, alegando e assinando o que preciso for, assinar a sua correspondência comercial, livros e guias, e papéis fiscais, fazer declarações de impostos de renda, enfim, praticar todos os atos necessários para o fiel desempenho deste mandato, que tudo dará por bom firme e valioso, sendo verdade, podendo ainda substabelecer; Os dados constantes na presente procuração foi(foram) fornecido(s) pelo(s) outorgante(s), que responde(m) civil e criminalmente por quaisquer eventualidades que venham a ocorrer. E como assin e disse de que dou fé, lavrei este instrumento que, sendo-lhe lido em voz alta, outorga, aceita e assino. Eu, FRANCISCO NASCIMENTO NETO, Escrevente, suscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé. Patos, 09 de fevereiro de 2008. Ass.: FRANCISCO NASCIMENTO NETO; ERINEIDE TEIXEIRA DE ARAÚJO. Está conforme o original. Dou fé. Trasladada hoje.

FRANCISCO NASCIMENTO NETO

Francisco Nascimento Neto
1º Substituto

EM TESTEMUNHO
DO RELIÃO PÚBLICO
PERMANENTE



Francisco Nascimento Neto
1º Substituto

1º Ufficio de Notas e Protestos
Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42
11 - Centro - Paraíba / AL - Fone 3371-6000

CERTIFICO que a presente cópia fotostática é de igual teor ao original exibido, do que dou fé.

15 MAIO 2018

- Celso Sermeno Pontes de Miranda - Tabelião
- Mariana Pontes de Miranda L. de Fátima - Tabelião Substituto
- Edilma Ramalho - Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE IMÓVEIS
CARTÓRIO CARLOS TRIGUEIRO

Rua Bossuet Wanderley, 265 - Patos - Paraíba - CEP: 58700-410 - Tel.: (83) 421-3701 Fax: (83) 421-3408 -
"REGISTRE SEU IMÓVEL - QUEM NÃO REGISTRA NÃO ADQUIRE"

FERNANDO TEIXEIRA TRIGUEIRO
OAB/PB nº 10.123
Rua Bossuet Wanderley, 265
Patos - Paraíba
Tel: 421-3701

PROCURAÇÃO

LIVRO 035
FOLHA 201

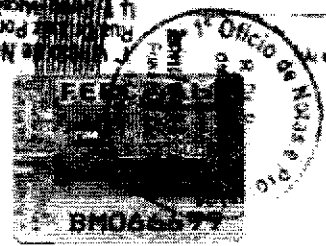
TRASLADO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA bastante que fez CLÁUDIO ROBERTO TEIXEIRA DE ARAÚJO.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que aos 09 dias do mes de fevereiro do ano de 2006, nesta cidade e comarca de Patos, Estado da Paraíba, neste cartório, perante mim Escrevente compareceu como OUTORGANTE o Sr. CLÁUDIO ROBERTO TEIXEIRA DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, maior, cabeleireiro, portador da Cédula de Identidade RG sob número 116321101-61-SSP-BA., e do CPF/MF sob número 789.043.584-34, residente e domiciliado na Rua Antônio Gonçalves, número 575, Bairro Porta Verde, na cidade de Maceio, Estado de Alagoas, de presente nesta cidade de Patos, Estado da Paraíba, reconhecido como o próprio por mim Escrevente pelos documentos que me foram apresentados em seus originais, e de cuja capacidade jurídica dou fé. Veio outorgante me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui sua bastante PROCURADORA a Sra. EDILENE TEIXEIRA DE ARAÚJO SILVA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, representante de vendas, portadora da Cédula de Identidade RG sob número 06713091-70-SSP-BA., e do CIC/MF sob número 343.300.204-59, residente e domiciliada na Rua Estudante José Julio de Sousa, número 1950, Apto. 401, bairro Itaparica, na cidade de Vila Velha, Espírito Santo, a quem concede PODERES amplos e gerais poderes para o fim especial de Administrar e Gerenciar a Empresa do Outorgante, podendo, pagar e receber contas, comprar e vender mercadorias de rama da empresa, promover cobranças, assinar contratos, registrar funcionários na CTPS, contratar, fixar ordenados e dispensar empregados, abrir, movimentar e/ou encerrar contas bancárias, junto ao Banco do Brasil S/A., Banco Itaú S/A., HSBC Bank Brasil S/A., Banco Múltiplo, Banco Real S/A., Banco Sudameris S/A., Banco Mercantil FINASA S/A São Paulo, Banco Bandeirantes S/A., Banco da Amazônia S/A - BASA., banco Bradesco S/A., Caixa Econômica Federal e/ou quaisquer instituições financeiras, em qualquer de suas agências e filiais, no país, podendo fazer depósitos e/ou retiradas; movimentar por meio eletrônico e utilizando cartão magnético; emitir e/ou endossar cheques; retirar talões de cheques, solicitar saldos e/ou extratos; solicitar contra ordem, requerer e retirar cartões magnéticos, senha e/ou nova senha; fazer descontos de cheques devolvidos, solicitar e contrair empréstimos e/ou financiamentos; promover a participação do Outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assinar a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos; fazer novas propostas, rebaixas e descontos; receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir, comprar, vender pelo preço e condições que melhor convencionar, quaisquer títulos, ações, veículos, telefones, em qualquer parte do território nacional; receber posse, domínio, direitos e ações, dar e receber quitação, apresentar documentos,

Fotostática é de igual teor ao original exibido, do que dou fé.

15 MAIO 2018

Declaro Aprobo - Escrevente



Rua Bossuet Wanderley, 265, Centro - Patos - Paraíba - Fone: (83) 34213701

[Assinatura manuscrita]

pagar taxas e impostos, assinar contratos estipulando cláusulas e condições, prestar declarações, assinar requerimentos; representar a empresa Outorgante perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Cartórios, Autarquias, Junta Comercial, Companhias Telefônicas fixas e móveis, de Saneamento Básico, de Iluminação Pública, INSS, Secretária da receita Federal, Correios; em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive da Justiça do Trabalho e Conselho de Contribuintes, podendo apresentar, juntar, requerer e /ou retirar documentos; fazer acerto, dar e/ou obter recibo e/ou quitação; efetuar e/ou receber pagamentos; pagar taxas e/ou custas; prestar declarações, assinar requerimentos, requerer certidões, concordar, discordar com o que preciso for, representá-lo em falências e concordatas de seus devedores; constituir advogados com a cláusula de "ad judici", representado o Outorgante no foro em geral, defendê-lo na Justiça do Trabalho em todos os seus departamentos e instâncias, inclusive nas juntas de Conciliações e Julgamentos, e representá-lo perante repartições públicas em geral; em qualquer assunto de seu interesse, defendê-lo em processos fiscais, interpor recursos, requerendo, alegando e assinando o que preciso for, assinar a sua correspondência comercial, livros e guias, e papéis fiscais, fazer declarações de impostos de renda, enfim, praticar todos os atos necessários para o fiel desempenho deste mandato, que tudo dará por bom firme e valioso, sendo verdade, podendo ainda substabelecer Os dados constantes na presente procuração foi (foram) fornecido(s) pelo(s) outorgante(s), que responde(m) civil e criminalmente por quaisquer eventualidades que venham a ocorrer. E como assim o disse do que dou fé, lavrei este instrumento que, sendo-lhe lido em voz alta, outorga, aceita e assina. Eu, FRANCISCO NASCIMENTO NETO, Escrevente, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé. Patos, 09 de fevereiro de 2008. As.: FRANCISCO NASCIMENTO NETO; ERINEIDE TEIXEIRA DE ARAÚJO. Está conforme o original. Dou fé. Trasladação hoje.

Francisco Nascimento Neto
 FRANCISCO NASCIMENTO NETO
 Francisco Nascimento Neto
 3º Substituto

EM TESTEMUNHO
 O TABELIÃO PÚBLICO DE NOTAS
 FERNANDO MEIRA T. FIGUEIRA
 PATOS - PB.

1º - Unício de Notas e Protestos
 Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42
 Uj. 1 - Centro - Macaíba / AL - Fone 3271-0600

CERTIFICO que a presente cópia fotostática é de igual teor ao original exibido, do que dou fé.

15 MAIO 2018
 Celso Sarmiento Pontes de Miranda - Tabelião
 Mariana Pontes de Miranda L. de Farias - Tabelã Substituto
 Erlina Ramalho - Escrevente

Be: Fernando Meira - Tabelião
 O TABELIÃO PÚBLICO DE NOTAS
 PATOS - PB.

CERTIFICO que a presente cópia fotostática é de igual teor ao original exibido, do que dou fé.
 BMO66687
 Celso Sarmiento Pontes de Miranda - Tabelião
 Mariana Pontes de Miranda L. de Farias - Tabelã Substituto
 Erlina Ramalho - Escrevente



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico - SEPLANDE
Junta Comercial do Estado de Alagoas

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

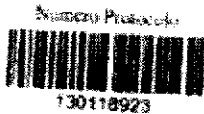
Documento Emitido pela Internet

Dados da Empresa

Nome Empresarial	TEIXEIRA & ARAUJO EVENTOS E CURSOS LTDA ME
NIRE	27200390743

Último Arquivamento

Numero	20130490458	Data	18/09/2013
--------	-------------	------	------------



Local Data
Maceió, quarta-feira, 09 de outubro de 2018

Cartão de Identificação
Nome: Carlos Henrique Moura de Farias
Cargo: Secretário

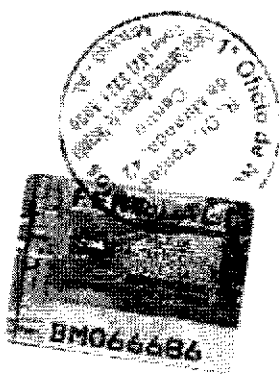
Dados da Certidão

Data de Expedição	10/10/2018	Hora de Expedição	10:30:07
-------------------	------------	-------------------	----------

Documento Assinado por meio Digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, no âmbito do Decreto nº 22.066 (LEP) Art. 7º.

Art. 1º - Para instituir a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de seus dados, institui-se a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, no âmbito do Decreto nº 22.066 (LEP) Art. 7º.

Validação da Certidão: www.juceal.al.gov.br - Opção Serviços >> Consulta Certidão Online.



1º. Ufficio de Notas e Proleitos
Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42
1 - Centro - Maceió / AL - Fone 3271-4368

CERTIFICO que a presente cópia fotostática é de igual teor ao original exibido, do que dou fé

15 MAIO 2018

- Celso Sarmento Pontes de Miranda - Tabelião
- Mariana Pontes de Miranda L. de Farias - Tabelião Substituto
- Edilma Ramalho - Escrevente

1º ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE TEIXEIRA & ARAUJO EVENTOS E CURSOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de alteração, **CLAUDIO ROBERIO TEIXEIRA DE ARAUJO**, brasileiro, solteiro, nascido em 03 de setembro 1970, empresário, portador da CI de n.º 1163210161 SSP/BA, CPF MF sob o n.º 789.043.584-34, residente e domiciliado à Rua Monsenhor Macedo n.º 05, Centro, CEP: 57300-370, Arapiraca/AL e **ERINEIDE TEIXEIRA DE ARAUJO**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 09 de junho de 1964, portadora da CI de n.º 1.427.540 SSP/PA, CPF/MF sob o n.º 042.087.114-42, residente e domiciliada a Rua Vidal de Negreiros n.º 59 Centro CEP 58.700-330, Patos - PB, sócios da firma **TEIXEIRA & ARAUJO EVENTOS E CURSOS LTDA**, situada na Rua Antônio Procópio n.º 501 no Bairro Farol CEP n.º 57057-460 Maceió - AL, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 08.018.817/0001-07 e registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o NIRE 2720039074,3, ambos representados por sua bastante procuradora **EDILENE TEIXEIRA DE ARAUJO SILVA**, brasileira, casada sob o regime parcial de bens, nascida em 11 de abril 1963, empresária, portadora da CI n.º 0671309170 SSP/BA, e CPF n.º 343.300.204-59, residente e domiciliada a Rua Alameda Algarobas n.º 112, Caminho das Árvores CEP 41.820-500 Salvador/BA, resolvem de comum acordo alterar sua sociedade limitada, a qual é regida de acordo com a Lei 10.406/02, mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA 1ª - DA SEDE

A parti deste ato, sua sede irá se estabelecer na Rua Pedro Suruagy n.º 501 no Bairro Farol CEP n.º 57057-460 Maceió - AL, sendo regida de conformidade com a Lei n.º 10.406/2002 e supletivamente pela Lei n.º 6.404/76

CLÁUSULA 2ª - DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do contrato não atingidas nesta alteração permanecem em pleno vigor.

CLAUSULA 03ª- DO FORO

Os sócios têm por eleito o foro de Maceió, estado de Alagoas, por mais privilegiado que venha a surgir um outro

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos seus Jurídicos e Legais efeitos, sendo uma via destinada ao competente Registro na Junta Comercial do Estado de Alagoas.

Maceió-AL, 10 de Julho de 2007.

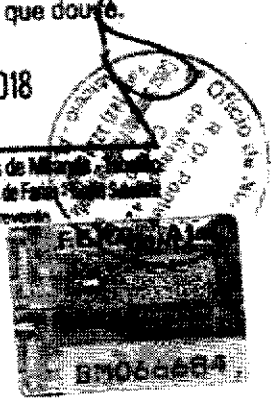
[Assinatura]
CLAUDIO ROBERIO TEIXEIRA DE ARAUJO

[Assinatura]
ERINEIDE TEIXEIRA DE ARAUJO

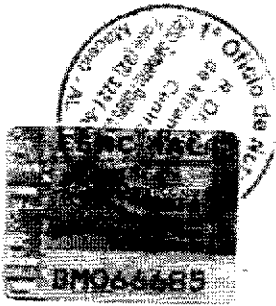
CERTIFICO que a presente cópia fotostática é de igual teor ao original exibido, do que dou fé.

15 MAIO 2018

- Celso Sarmento Pontes de Miranda - Advogado
- Mariana Pontes de Miranda L. de Farias - Advogada
- Erlina Ramalho - Escrevente



1º Ufficio de Notas e Protestos
Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42
L. 1º Centro - Maceió / AL - Fone 3221-5880




Ofício de Notas e Protestos
Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42
11.1 - Centro - Maceió / AL - Fone 3221-4060

CERTIFICO que a presente cópia
fotostática é de igual teor ao
original exibido, do que dou fé.

15 MAIO 2018

- Celso Sarmento Pontes de Miranda - Tabelião
- Mariana Pontes de Miranda L. de Farias - Escrivã
- Edilma Ramalho - Escrevente

6.0010578.3

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ALAGOAS**
 CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2007 SOB Nº 27600105783
 Protocolo: 07/028416-4 DE 22/08/2007

Empresa: 27 2 0039074 3
 TEIXEIRA & ARAGÃO EVENTOS E
 CURSOS LTDA ME

Alice de Cassia Santos Cavalcant
 ALICE DE CASSIA SANTOS CAVALCANT
 SECRETARIO-GERAL

ALICE DE CASSIA SANTOS CAVALCANT

AUG 23 2007



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado de Planejamento e do Desenvolvimento Econômico - SEPLAN/DE
Junta Comercial do Estado de Alagoas

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Documento Emitido pela Internet

Dados da Empresa

Nome Empresarial

TEIXEIRA & ARAUJO EVENTOS E CURSOS LTDA ME

NIRE

17200390743

Último Arquivamento

Número

20130390458

Data

18-09-2013

Número Protocolo



130118915

Local Data

Maceió, quarenta e oito dias do mês de maio de 2018.

Luiz Pontes de Miranda - Tabelião
Edilma Ramalho - Escrevente

Dados da Certidão

Data de Expedição

30-10-2013

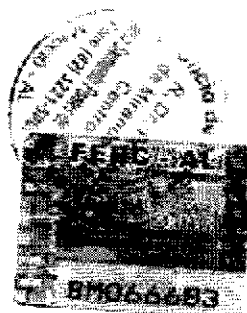
Data de Expedição

18-09-2013

Documento Arquivado por meio eletrônico, conforme MP 2.200-2 de 24 de 2001, que instituiu o Sistema Integrado de Certificação Pública (SICER) - Resolução nº 17 de 11-09-2001 - Art. 2º

Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Certificação Pública Brasileira - ICER Brasil para garantir a integridade e a validade jurídica dos atos de registro, a segurança das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Validação da Certidão: www.juceal.al.gov.br - Opção Serviços -> Consulta Certidos Online.



1º - Vício de Notas e Protestos
Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42
11 - Centro - Maceió/AL - Fone 3271-0000

CERTIFICO que a presente cópia fotostática é de igual teor ao original exibido, do que dou fé.

15 MAIO 2018

- Celso Sacramento Pontes de Miranda - Tabelião
- Luiz Pontes de Miranda L. de Farias - Tabelião Substituto
- Edilma Ramalho - Escrevente

2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE TEIXEIRA & ARAÚJO EVENTOS E CURSOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de alteração, **CLAUDIO ROBERIO TEIXEIRA DE ARAUJO**, brasileiro, solteiro, nascido em 03 de setembro 1970, empresário, portador da CI de n.º 1163210161 SSP/BA, CPF MF sob o n.º 789.043.584-34, residente e domiciliado à Rua Monsenhor Macedo n.º 05, Centro, CEP: 57300-370, Arapiraca/AL, e **ERINEIDE TEIXEIRA DE ARAÚJO**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 09 de junho de 1964, portadora da CI de n.º 1.427.540 SSP/PA, CPF/MF sob o n.º 042.087.114-42, residente e domiciliada a Rua Vidal de Negreiros n.º 59 Centro CEP 58.700-330, Patos - PB, sócios da firma **TEIXEIRA & ARAÚJO EVENTOS E CURSOS LTDA**, situada na Rua Pedro Suruagy n.º 501 no bairro Farol CEP n.º 57.057-460 Maceió - AL, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 08.018.817/0001-07 e registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o NIRE 2720039074,3, ambos representados por sua bastante procuradora **EDILENE TEIXEIRA DE ARAÚJO SILVA**, brasileira, casada sob o regime parcial de bens, nascida em 11 de abril 1963, empresária, portadora da CI n.º 0671309170 SSP/BA, e CPF n.º 343.300.204-59, residente e domiciliada a Rua Alameda Algarobas n.º 112, Caminho das Árvores CEP 41.820-500 Salvador/BA, resolvem de comum acordo alterar sua sociedade limitada, a qual é regida de acordo com a Lei 10.406/02, mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA 1ª - DA SEDE

A partir deste ato, fica estabelecido sua filial na Rua Dr. Antônio Cansanção n.º 575 sala 111, no Bairro Ponta Verde CEP n.º 57035-190 Maceió - AL, sendo regida de conformidade com a Lei n.º 10.406/2002 e supletivamente pela Lei n.º 6.404/76

CLÁUSULA 2ª - DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do contrato não atingidas nesta alteração e anteriores permanecem em pleno vigor.

CLAUSULA 03ª - DO FORO

Os sócios têm por eleito o foro de Maceió, estado de Alagoas, por mais privilegiado que venha a surgir um outro.

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que sejam produzidos seus Jurídicos e Legais efeitos, sendo uma via destinada ao competente Registro na Junta Comercial do Estado de Alagoas.

Maceió-AL, 05 de Fevereiro de 2007

CLAUDIO ROBERIO TEIXEIRA DE ARAUJO

CLAUDIO ROBERIO TEIXEIRA DE ARAUJO

ERINEIDE TEIXEIRA DE ARAUJO

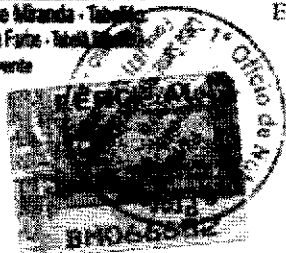
ERINEIDE TEIXEIRA DE ARAUJO

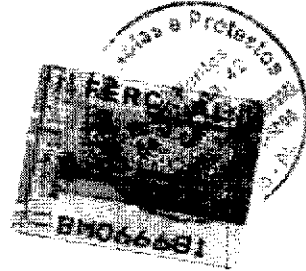
CERTIFICO que a presente cópia fotostática é de igual teor ao original exibido, do que dou fé.

15 MAIO 2018

- Celso Sarmento Pontes de Miranda - Tabelião
- Mariana Pontes de Miranda L. de Farias - Tabelião
- Edilma Rangelino - Escrivão

1ª - Unção de Notas e Protestos
Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42
11 - Centro - Maceió/AL - Fone 3221-6000





1º - **Ofício de Notas e Protestos**
Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42
L.L. - Centro - Maceió/AL - Fone: 3271-4000

CERTIFICO que a presente cópia
fotostática é de igual teor ao
original exibido, do que dou fé.

Em
de **15 MAIO 2018**

- Celso Sarmiento Pontes de Miranda - Tabelião
- Mariana Pontes de Miranda L. de Farias - Tabelã Tabelã
- Erlina Ramalho - Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ALAGOAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/08/2007 SOB Nº 27900297550
Protocolo: 07/028442-3, DE 23/08/2007

Empresa: 27 2 0039074 3
TEIXEIRA & MARIANO EVENTOS E
CURSOS LTDA ME

Alice de Cassia Santos Cavalcanti
ALICE DE CASSIA SANTOS CAVALCANTI
SECRETARIO-GERAL

Handwritten notes and stamps at the bottom left, including a date stamp: **AUG 13 2007**

9.00097550



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas

Secretaria de Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico - SEPLAN/DE

Junta Comercial do Estado de Alagoas

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Documento Emitido pela Internet

Dados da Empresa

Nome Empresarial

FEINEIRA & ARAUJO EVENTOS E CURSOS LTDA ME

Nº-01

27200190743

Último Arquivamento

Número

20136190458

Data

18/09/2013

Número Protocolo



130118931

Data de Emissão

Maceió, quinze (15) de Maio de 2018

Caro Senhor(a) Cliente,
Seu documento está pronto.

Dados da Certidão

Data de Expedição

30/10/2013

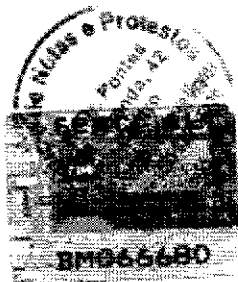
Nº de Expedição

1712114

Documento Arquivado por meio Digital, conforme MP 2206-2 de 24/08/2009, que institui o Instituto de Certificação Pública Brasileira, de forma descentralizada, nos termos da Lei nº 12.024 de 2009, e da Lei nº 12.024 de 2009.

Art. 17 - Fica instituída a Injúta-Instituição de Certificação Pública Brasileira - ICP, integrada por unidades descentralizadas, com o objetivo de assegurar a qualidade dos serviços de suporte e das aplicações instituídas que utilizam certificação digital, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Validação da Certidão: www.juceal.al.gov.br - Opção serviços >> Consulta Certidão Online.



1º - **Ofício de Notas e Protestos**
Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42
LL 1 - Centro - Maceió/AL - Fone: 3224-4000

CERTIFICO que a presente cópia fotostática é de igual teor ao original exibido, do que dou fé.

Assinatura: 15 MAIO 2018

- Celso Sarmiento Pontes de Miranda - Tabelião
- Marlene Pontes de Miranda L. de Farias - Tabelã Substituto
- Edilma Ramalho - Escrevente

3ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE TEIXEIRA & ARAÚJO EVENTOS E CURSOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de alteração, **CLAUDIO ROBERIO TEIXEIRA DE ARAUJO**, brasileiro, solteiro, nascido em 03 de setembro 1970, empresário, portador da CI de n.º 1163210161 SSP/BA, CPF MF sob o n.º 789.043.584-34, residente e domiciliado à Rua Monsenhor Macedo, n.º 05, Centro, CEP: 57300-370, Arapiraca/AL, e **ERINEIDE TEIXEIRA DE ARAUJO**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 09 de junho de 1964, portadora da CI de n.º 1.427.540 SSP/PA, CPF/MF sob o n.º 042.087.114-42, residente e domiciliada a Rua Vidal de Negreiros, n.º 59 Centro CEP 58.700-330, Patos - PB, sócios da firma **TEIXEIRA & ARAÚJO EVENTOS E CURSOS LTDA**, situada na Rua Pedro Suruagy n.º 501 no bairro Farol CEP n.º 57 057-460 Maceió - AL, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 08 018 817/0001-07, e registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o NIRE 27200390743, ambos representados por sua bastante procuradora **EDILENE TEIXEIRA DE ARAUJO SILVA**, brasileira, casada sob o regime parcial de bens, nascida em 11 de abril 1963, empresária, portadora da CI n.º 0571309170 SSP/BA, e CPF n.º 343.300.204-59, residente e domiciliada a Rua Alameda Algarobas n.º 112, Caminho das Árvores CEP 41 820-500 Salvador/BA, resolvem de comum acordo alterar sua sociedade limitada, a qual é regida de acordo com a Lei 10 406/02, mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA 1ª - DA SEDE

A parti deste ato, fica estabelecido sua filial na Avenida Silvio Carlos Luna Viana, n.º 575, no Bairro Ponta Verde CEP n.º 57035-160 Maceió - AL, sendo regida de conformidade com a Lei n.º 10 406/2002 e supletivamente pela Lei n.º 6 404/76

CLÁUSULA 2ª - DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do contrato não atingidas nesta alteração e anteriores permanecem em pleno vigor

CLAUSULA 03ª - DO FORO

Os sócios têm por eleito o foro de Maceió, estado de Alagoas, por mais privilegiado que venha a surgir um outro.

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que sejam produzidos seus Jurídicos e Legais efeitos, sendo uma via destinada ao competente Registro na Junta Comercial do Estado de Alagoas.

Maceió-AL, 03 de Setembro de 2007

RR. [Assinatura]
CLAUDIO ROBERIO TEIXEIRA DE ARAUJO

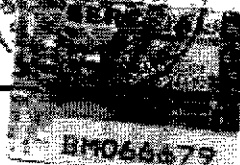
RR. [Assinatura]
ERINEIDE TEIXEIRA DE ARAUJO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ALAGOAS
CERTIFICADO O REGISTRO EM 10/09/2007 SOB Nº 27500106380
Protocolo: 07028303-6, DE 06/09/2007

Empresa: 27 2 0039074 3
TEIXEIRA & ARAUJO EVENTOS E
CURSOS LTDA ME

[Assinatura]
ALICE DE CASSABANTOS CAVALCANTE
SECRETÁRIA GERAL



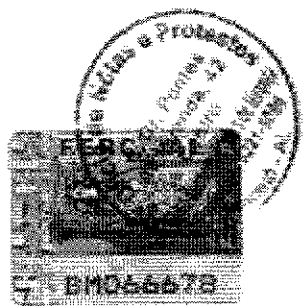
1º - Unifício de Notas e Protestos
Rua D. Luiz Pontes de Miranda, 42
U. 1º - Centro - Maceió/AL - Fone 3271-4660

CERTIFICADO que a presente cópia fotostática é de igual teor ao original exibido, do que dou fé.

15 MAIO 2018

Casa Sarmiento Pontes de Miranda - Taboão.
 Mirante Pontes de Miranda C. de Fátima - Taboão.
 Edilma Ramalho - Escrivão.

RECEBIMOS em 15 de Maio de 2018
da Sr. Maria do Carmo L. de Fátima
o valor de R\$ 1.000,00
em favor de Sr. Celso Sarmiento Pontes de Miranda
CPF nº 000.000.000-00



Ofício de Notas e Protestos
Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42
U.1 - Centro - Marabá (PA) - Fone 3374-3000

CERTIFICO que a presente cópia
fotostática é de igual teor ao
original exibido, do que dou fé.

15 MAIO 2018

- Celso Sarmiento Pontes de Miranda - Tabelião
- Marina Pontes de Miranda L. de Fátima - Tabelã Substituta
- Erlina Ramalho - Escrevente

★ O/S 79070780

SEP 10 2018



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas

Secretaria de Estado do Planejamento e dos Desenvolvimento Econômico - SEPLAN/DE
Junta Comercial do Estado de Alagoas

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Documento Emitido pela Internet

Dados da Empresa

Nome Empresarial

TEIXEIRA & ARAUJO EVENTOS E CURSOS LTDA ME

NOME

21286390741

Último Arquivamento

Quantidade

3013670458

Data

18/09/2013

Número Protocólio



130118058

Local Data

Maceió, quatro de Maio, do ano de 2018

Cartão de Autenticidade

Código de Verificação: 130118058

Protocolo nº 130118058

Dados da Certidão

Data da Impedida

30/10/2013

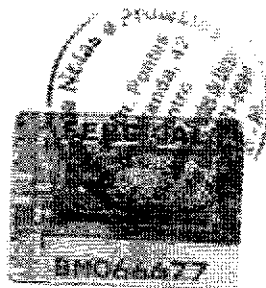
Data de Expedição

17/12/14

Declaração Assumida por meio eletrônico, conforme MP 2008-2 de 24-08-2008, que institui a Junta-Estrutura de Cartões Públicos Brasileiros - JECPB, em conformidade com o art. 12 do Decreto nº 12.049/2008 - Art. 2º

Art. 1º - Fica instituída a Junta-Estrutura de Cartões Públicos Brasileiros - JECPB, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos públicos em meios eletrônicos, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem cartões para acesso a informações, de forma segura e confiável, de forma eletrônica, de acordo com o art. 12 do Decreto nº 12.049/2008.

Validação da Certidão: www.juceal.al.gov.br - Opção Serviços -> Consulta Certidão Útilizada.



1º Ufficio de Notas e Protestos
Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42
11, L. Centro - Maceió / AL - Fone 3221-3000

CERTIFICO que a presente cópia fotostática é de igual teor ao original exibido, do que dou fé.

15 MAIO 2018

- Celso Sarmento Pontes de Miranda - Titular
- Mariana Pontes de Miranda L. de Fátima - Tercel Substituta
- Edilma Ramalho - Escrevente

**5ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
TEIXEIRA & ARAUJO EVENTOS E CURSOS LTDA - ME**

Pelo presente Instrumento Particular de alteração de Contrato Social
CLAUDIO ROBERIO TEIXEIRA DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, nascido
em 03 de setembro 1970, empresário, portador da CI de n.º 1163210161
SSP/BA CPF MF sob o n.º 789.043.584-34, residente e domiciliado a Rua
Monsenhor Macedo n.º 05, Centro, CEP. 57300-370, Arapiraca/AL,
representado pela sua procuradora EDILENE TEIXEIRA DE ARAUJO
SILVA, brasileira, casada sob o regime parcial de bens nascida em 11 de
abril 1963, empresária, portadora da CI n.º 0671309170 SSP/BA, e CPF n.º
343.300.204-59, residente e domiciliada a Avenida Silvio Carlos Viana n.º
1505 Apto 703 Ponta Verde CEP 57035-160, Maceió- alagoas, e
ERINEIDE TEIXEIRA DE ARAUJO, brasileira, empresaria, solteira, nascida
em 09 de junho de 1964, portadora da CI de n.º 1.427.540 SSP/PA,
CPF/MF sob o n.º 042.087.114-42, residente e domiciliada a Rua Vidal de
Negreiros n.º 59 Centro CEP 58.700-330, Patos-PB, representada pela sua
procuradora EDILENE TEIXEIRA DE ARAUJO SILVA, brasileira, casada
sob o regime parcial de bens, nascida em 11 de abril 1963, empresária,
portadora da CI n.º 0671309170 SSP/BA, e CPF n.º 343.300.204-59,
residente e domiciliada a Avenida Silvio Carlos Viana n.º 1505 Apto 703,
Ponta Verde CEP. 57035-160, Maceió- alagoas, únicos sócios da firma
TEIXEIRA & ARAUJO EVENTOS E CURSOS LTDA- ME , situada na Rua
Pedro Suruagy n.º 501, Farol, Maceió - AL, CEP n.º 57.051-150,
devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.018.817/0001-07 e registrada
na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o NIRE 272.0039074.3
resolvem de comum acordo alterar seu contrato social mediante as
cláusulas abaixo:



CERTIFICO que a presente cópia
fotostática é de igual teor ao
original exibido, do que dou fé.

15 MAIO 2018

- Celso Sarmiento Pontes de Miranda - Tabelião
- Mariana Pontes de Miranda L. de Farias - Tabelã Substitua
- Edilma Ramalho - Escrivão



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
CHANCELA DE FILIAL

Certidão de Registro em: 21/06/2013 Protocolo: 136228184 de
02/04/2013

SOS Nº: 2720039074

NIRE: 27900340633

TEIXEIRA & ARAUJO EVENTOS E CURSOS LTDA ME

Chancela: 4F1FBED304254300DEB59F0350751835271277CO

Mesada: 25/06/2013

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAUJO
Secretário Geral



1 - Ufficio de Notas e Protestos
Rua Dr. Luiz Fontes de Miranda, 42
11.1 - Centro - Maceió / AL - Fone 3221-3600

CERTIFICO que a presente cópia
fotostática é de igual teor ao
original exibido, do que dou fé.

15 MAIO 2018

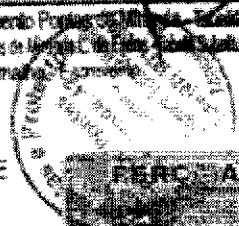
- Cabo Sarmiento Pontes de Miranda - Tabelião
- Mariana Pontes de Miranda L. de Paris - Tabelã Substituta
- Effrem Ranzinho - Escrevente

Escritório de Notas e Protestos
Rua Dr. Luiz Pereira da Miranda, 42
L.L. Pedro Jacobi / AL - Fone 3221-5066

CERTIFICO que a presente cópia
fotostática é de igual teor ao
original exibido, do que dou fé.

15 MAIO 2018

Celso Sacramento Pontes de Miranda - Recife
 Marlene Pontes de Miranda C. de Fátima - Recife
 Fátima Ramalho - Recife



5ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE TEIXEIRA & ARAUJO EVENTOS E CURSOS LTDA - ME

CLAUSULA 01 - DA SEDE

A partir deste ato a sociedade será estabelecida na Avenida Dr. Durval de Goes Monteiro, nº 8443 B, CEP 57.081-285, Petrópolis, Maceió-AL, sendo regida de conformidade com a Lei n.º 10.406/2002 e supletivamente pela Lei n.º 6.404/76.

CLÁUSULA 02ª - DA FILIAL

A parti deste ato fica criado sua filial na Rua Comendador Palmeira n.º 222 A, Farol, Maceió - AL, CEP n.º 57.051-150, sendo regida de conformidade com a Lei n.º 10.406/2002 e supletivamente pela Lei n.º 6.404/76.

CLÁUSULA 03ª - DO OBJETO SOCIAL

O Objeto Social da empresa é:

- a) Locação de Espaço para Transmissão e de Ensino Teóricopresencial de graduação e pós-graduação e Técnico.

CLÁUSULA 04- DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social que era de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), passará para 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Nome dos Quotistas	N.º de quotas	Valor em R\$	Perc (%)
CLAUDIO ROBERIO TEIXEIRA DE ARAUJO	50.000	50.000,00	50
ERINEIDE TEIXEIRA DE ARAUJO	<u>50.000</u>	<u>50.000,00</u>	<u>50</u>
	100.000	100.000,00	100

Manoela Rita da Silva Araújo
Assistente Técnica
Maceió, 15/05/2018

Edson



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
CHANCELA DE FILIAL

Cadastro e Registro em: 21/06/2013 Protocolo: 130228184 de
03/04/2013

Sob Nº: 2720039074

NRE: 27900340633

TEIXEIRA & ARAUJO EVENTOS E CURSOS LTDA ME

Chancela: 4F1FB603042943090E819FD35075183522127700

Aberto: 25/06/2013

CARLOS ALBERTO BARRÓS DE ARAUJO
Secretário Geral



1º - Juízo de Notas e Protestos
Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42
L. 1 - Centro - Maceió/AL - Fone: 321-5000

CERTIFICO que a presente cópia
fotostática é de igual teor ao
original exibido, do que dou fé.

15 MAIO 2018

- Celso Sarmiento Pontes de Miranda - Tabelião
- Mariana Pontes de Miranda L. de Pontes - Tabelião Substituto
- Edilma Ramalho - Escrevente

**5ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
TEIXEIRA & ARAUJO EVENTOS E CURSOS LTDA - ME**

CLÁUSULA 05- DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do contrato e alterações posteriores não atingidas nesta alteração e anteriores permanecem em pleno vigor.

CLAUSULA 06- DO FORO

As sócias tem por eleito o foro de Maceió, estado de Alagoas, por mais privilegiado que venha a surgir um outro.

E, estando as sócias justas e contratadas assinam este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, sendo uma via destinada ao competente Registro na Junta Comercial do Estado de Alagoas.



Maceió, 23 de fevereiro de 2013

[Signature]
CLAUDIO ROBERIO TEIXEIRA DE ARAUJO

[Signature]
ERINEIDE TEIXEIRA DE ARAUJO

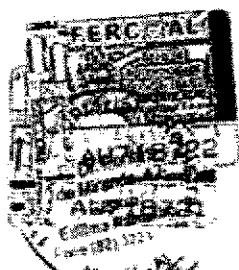
1ª Oficina de Notas e Protestos
Rua Dr. Luiz P. de Miranda, 42
C. Centro - Maceió - Al. - Fone: 3221-6888

CERTIFICO que a presente cópia
fotostática é de igual teor ao
original exibido, do que dou fé.

15 MAIO 2018

- Celso Sarmiento Pontes de Miranda - Tabelião
- Mariana Pontes de Miranda L. de Farias - Tabelião
- Erilina Ramalho - Escrevente

Maria Kely da Silva Assis
ASSISTENTE TÉCNICA
Maceió - Alagoas



1ª OF. DE NOTAS E PROTESTOS
R. Dr. Luiz P. de Miranda, 42
Centro - Maceió - Alagoas
Rec. nº 306/2012 (três vias)
ERINEIDE TEIXEIRA DE
ARAUJO SILVA
MACEIO, 02 de abril de 2013.
Em Testemunho da verdade
CELSO S. PONTES DE MIRANDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
CHANCELA DE FILIAL

Certifico o Registro em: 21/06/2013 Protocolo: 130228184 de
030643013

Sob Nº: 2720039074

NIRE: 27800740633

TEIXEIRA & ARAUJO EVENTOS E CURSOS LTDA ME

Chancela: 4F1F6E5384294300DE059FD380751825271277CD

Maceió, 25/06/2013



CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAUJO

Secretário Geral

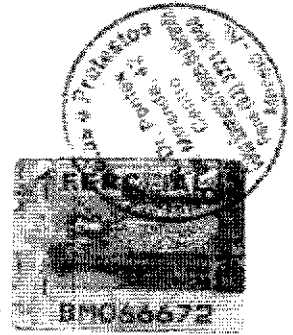


1º Ufficio de Notas e Protestos
Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42
L. 1 - Centro - Maceió/AL - Fone 3274-4000

CERTIFICO que a presente cópia
fotostática é de igual teor ao
original exibido, do que dou fé.

15 MAIO 2018

- Celso Sarmento Pontes de Miranda - Tabelião
- Mariana Pontes de Miranda L. de Freitas - Secretária
- Erlene Ramalho - Escrivão





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas

Secretaria de Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico - SEPLADE

Junta Comercial do Estado de Alagoas

JUCEAL

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Via Única

Documento Emitido pela JUCEAL

Dados da Empresa

Nome Empresarial

TEIXEIRA & ARAUJO EVENTOS E CURSOS LTDA ME

NIRE

27200390543

Último Arquivamento

Número

20130490458

Data

15-09-2013

Número Protocolo



130490458

Local, Data

Maceió, sexta-feira, 25 de setembro de 2013

Carlos Alberto Barros de Araújo
Carlos Alberto Barros de Araújo
Secretário Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição

20/09/2013

Hora de Expedição

14:47:31

Documento Assinado por meio Digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil em sintonia com a Lei nº 32 de 11-09-2001 - Art. 2º

Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para assegurar a integridade, a autenticidade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Validação da Chancela: www.juceal.al.gov.br - Opção Serviços >> Consulta Autenticidade Chancela.



1º - Ufficio de Notas e Protestos
Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42
11 - Centro - Maceió/AL - Fone 3221-5000

CERTIFICO que a presente cópia fotostática é de igual teor ao original exibido, do que dou fé.

15 MAIO 2018

- Celso Sarmento Pontes de Miranda - Tabelião
- Mariana Pontes de Miranda L. de Fátima - Tabelã Substituto
- Edilma Ramalho - Escrivente

**6ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
TEIXEIRA & ARAUJO EVENTOS E CURSOS LTDA - ME**

Pelo presente Instrumento Particular de alteração de Contrato Social, **CLAUDIO ROBERIO TEIXEIRA DE ARAUJO**, brasileiro, solteiro, nascido em 03 de setembro 1970, empresário, portador da CI de n.º 1163210161 SSP/BA, CPF MF sob o n.º 789.043.584-34, residente e domiciliado a Rua Monsenhor Macedo n.º 05, Centro, CEP: 57300-370, Arapiraca/AL, e **ERINEIDE TEIXEIRA DE ARAUJO**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 08 de junho de 1964, portadora da CI de n.º 1427.540 SSP/PA, CPF/MF sob o n.º 042.087.114-42, residente e domiciliada a Rua Vidal de Negreiros n.º 59 Centro CEP 58.700-330, Patos-PB, ambos representados pela sua procuradora **EDILENE TEIXEIRA DE ARAUJO SILVA**, brasileira, casada sob o regime parcial de bens, nascida em 11 de abril 1963, empresária, portadora da CI n.º 0671309170 SSP/BA, e CPF n.º 343.300.204-59, residente e domiciliada a Avenida Sívio Carlos Viana n.º 1505 Apto 703, Ponta Verde CEP: 57035-160, Maceió - Alagoas, únicos sócios da firma **TEIXEIRA & ARAUJO EVENTOS E CURSOS LTDA - ME**, situada na Av. Durval de Goes Monteiro, n.º 8443 - B, Petrópolis, CEP n.º 57.081-285, Maceió - AL, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.018.817/0001-07 e registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o NIRE 272.0039074,3, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social mediante as cláusulas abaixo:

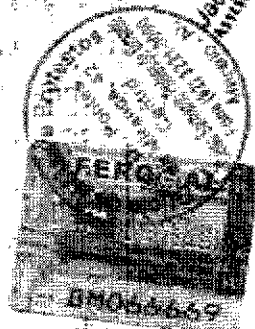
Edlene

Juízo de Notas e Protestos
 Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42
 Centro - Maceió / AL - Fone 3221-8990

CERTIFICO que a presente cópia fotostática é de igual teor ao original exibido, do que dou fé.

15 MAIO 2018

- Caixa Somente Pontes de Miranda - Tabelião
- Moraes Pontes de Miranda L. de Paula - Tabelião
- Estímio Ramalho - Escrivão



Edlene Teixeira de Araujo Silva
 Procuradora
 JUCEAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
 Certifico e Registro em 15/05/2018 sob nº 2013000428
 Protocolo : 130480458 de 09/09/2013 NIRE: 27200390743
 TEIXEIRA & ARAUJO EVENTOS E CURSOS LTDA ME
 CNPJ/MF : 08018817000107

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAUJO
 Secretário Geral

**6ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
TEIXEIRA & ARAUJO EVENTOS E CURSOS LTDA - ME**

CLAUSULA 01 - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social que e de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), passará para 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), dividido em (Seiscentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), cujo aumento é integralizado, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Nome dos Quotistas	N.º de quotas	Valor em R\$	Perc. (%)
CLAUDIO ROBERIO TEIXEIRA DE ARAUJO	300.000	300.000,00	50
ERINEIDE TEIXEIRA DE ARAUJO	<u>300.000</u>	<u>300.000,00</u>	<u>50</u>
	600.000	600.000,00	100

CLAUSULA 02- DEMAIS CLAUSULAS

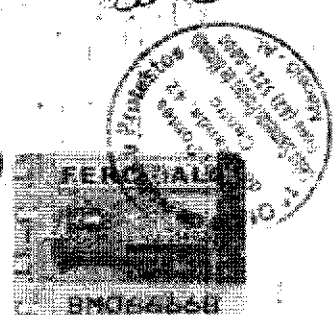
As demais cláusulas do contrato e alterações posteriores não atingidas nesta alteração permanecem em pleno vigor

Jaclyn Alves da Silva
Sócia
JUCEAL

CERTIFICO que a presente cópia fotostática é de igual teor ao original exibido, do que dou fé.

15 MAIO 2018

Caiso Sarmento Pontes de Miranda - Taboão
 Mariana Pontes de Miranda L. de Fátima - Taboão
 E. Rima Ramalho - Esprevente



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
Certidão Registrada em 15/05/2013 sob nº 2013000458
Protocolo : 120450458 de 05/05/2013 MIRE: 37200300743
TEIXEIRA & ARAUJO EVENTOS E CURSOS LTDA ME
CNPJ: 08105718ACT88045A2D05A1A08D283EE7A743

MARCA: 18/05/2013
Carlos Alberto Barros de Araújo

CARLOS ALBERTO BARRIOS DE ARAUJO
Secretário Geral



**6ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
TEIXEIRA & ARAUJO EVENTOS E CURSOS LTDA - ME**

CLAUSULA 03- DO FORO

Os sócios tem por eleito o foro de Maceió, estado de Alagoas, por mais privilegiado que venha a surgir um outro.

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, sendo uma via destinada ao competente Registro na Junta Comercial do Estado de Alagoas.

Maceió, 14 de agosto de 2013

Jacyara Alves da Silva
Maceió, 14 de agosto de 2013
JUCEAL

[Handwritten Signature]
CLAUDIO ROBERIO TEIXEIRA DE ARAUJO

[Handwritten Signature]
ERINEIDE TEIXEIRA DE ARAUJO

Jacyara Alves da Silva
Maceió, 14 de agosto de 2013
JUCEAL

HEITO POR: HELENE DE LUIZ
Tabelionato de Notas do 6.º Ofício
R. Pedro Monteiro, 255 - Centro
Fone: 82 3221-9061
DECLARO A firma de:
HELENE TEIXEIRA DE ARAUJO SILVA
RDU F6. Maceió, 09 de setembro de 2013
EM TESTEMUNHO:

6.º OFÍCIO
A/996931

DR. JOSE ROBERTO MARTINS BARBOSA-TAB. PU
IS. 23. MARIA DE FATIMA LIMA BARBOSA
IESE. NIEZJA CRISTINA BARBOSA
IESE. CELIA BARBOSA DA COSTA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
Carteira e Registro em 18/09/2013 Sub. N° 2013048048
Protocolo: 13048048 de 08/09/2013 NIRE: 2730030743
TEIXEIRA & ARAUJO EVENTOS E CURSOS LTDA ME
CNPJ: 06.115.671/0001-00

Maceió, 14/08/2013
[Signature]
CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAUJO
Secretário Geral

1.º Ufficio de Notas e Protestos
Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42
11 - Centro - Maceió/AL - Fone: 3221-4060

CERTIFICO que a presente cópia
fotostática é de igual teor e
original exibido, do que deu fé.

15 MAIO 2018

- Celso Sarmento Pontes de Miranda - Tabelião
- Mariana Pontes de Miranda L. de Farias - Tabelã Substituto
- E-firma Ramalho - Escrevente

PROTESTO
25 JUN 2013
MACEIO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado de Planejamento e do Desenvolvimento Econômico - SEPLANDI
Junta Comercial do Estado de Alagoas

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Via Única

Documento Emitido pela Junta Comercial do Estado de Alagoas

Dados da Empresa

Nome Empresarial

TEIXEIRA & ARAUJO EVENTOS E CURSOS LTDA ME

NIRE

27200300743

Chama Arquivamento

Número

20130490458

Data

13.09.2013

Número Processo



130654797

Local Data

Maceió, sexta-feira, 25 de outubro de 2013.

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAUJO
Secretário-Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição

25/10/2013

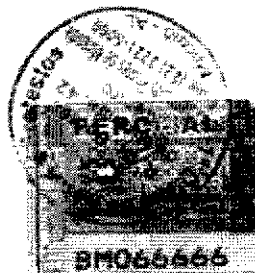
Hora de Expedição

10:33:42

Documento Assinado por meio Digital, conforme MP 2206-2 de 24-08-2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, nos termos da Portaria nº 11 de 11-09-2001 - Art. 2º

Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil para garantir a integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Validação da Chancela: www.juceal.al.gov.br - Opção Serviços -> Consultar Autenticidade Chancela.



Vício de Notas e Protestos
Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42
1 - Centro - Maceió/AL - Fone: 3221-8000

CERTIFICO que a presente cópia fotostática é de igual teor ao original exibido, do que dou fé.

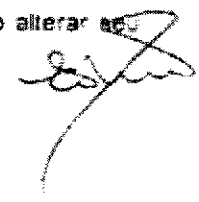
15 MAIO 2018

- Celso Sarmiento Pontes de Miranda - Tabelião
- Mônica Pontes de Miranda L. de Farias - Tabelião
- Edilma Ramalho - Escrevente

**7ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
TEIXEIRA & ARAUJO EVENTOS E CURSOS LTDA - ME**

Pelo presente Instrumento Particular de alteração de Contrato Social, CLAUDIO ROBERIO TEIXEIRA DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, nascido em 03 de setembro 1970, empresário, portador da CI de n.º 1163210161 SSP/BA, CPF MF sob o n.º 789.043.584-34, residente e domiciliado a Rua Monsenhor Macedo n.º 05, Centro, CEP: 57300-370, Arapiraca/AL, representado pela sua procuradora EDILENE TEIXEIRA DE ARAUJO SILVA, brasileira, casada sob o regime parcial de bens, nascida em 11 de abril 1963, empresária, portadora da CI n.º 0671309170 SSP/BA, e CPF n.º 343.300.204-59, residente e domiciliada a Avenida Silvio Carlos Viana n.º 1505 Apto 703 Ponta Verde CEP: 57035-160, Maceió- alagoas, e ERINEIDE TEIXEIRA DE ARAUJO, brasileira, empresária, solteira, nascida em 09 de junho de 1964, portadora da CI de n.º 1.427.540 SSP/PA, CPF/MF sob o n.º 042.087.114-42, residente e domiciliada a Rua Vidal de Negreiros n.º 59 Centro CEP 58.700-330, Patos-PB, representada pela sua procuradora EDILENE TEIXEIRA DE ARAUJO SILVA, brasileira, casada sob o regime parcial de bens, nascida em 11 de abril 1963, empresária, portadora da CI n.º 0671309170 SSP/BA, e CPF n.º 343.300.204-59, residente e domiciliada a Avenida Silvio Carlos Viana n.º 1505 Apto 703, Ponta Verde CEP: 57035-160, Maceió- alagoas, únicos sócios da firma TEIXEIRA & ARAUJO EVENTOS E CURSOS LTDA- ME, situada na Rua Pedro Suruagy n.º 501 Farol, Maceió - AL, CEP nº 57.051-150 devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 08.018.817/0001-07 e registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o NIRE 272, 0039074 3, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social mediante as cláusulas abaixo

Marcos Sampaio
Assessor




CERTIFICO que a presente cópia fotostática é de igual teor ao original exibido, do que dou fé.

15 MAIO 2018

- Celso Sarmiento Pontes de Miranda - Tabelião
- Mariana Pontes de Miranda L. de Farias - Tabelião Substituto
- Erlina Ramalho - Escrevente



Junta Comercial do Estado de Alagoas
 Cofre e Registro em 23/10/2013 Sob nº 7790247951
 Protocolo 120584707 de 22/10/2013 NIRE 2720990743
 TEIXEIRA & ARAUJO EVENTOS E CURSOS LTDA ME
 Cnpj nº 08018817000107
 Maceió, 15/05/2018

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAUJO
 Diretor (Tabelião) Geral

1.º Ufficio de Notas e Protocolos
 Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda,
 Lt. 1 - Centro - Maceió / AL - Fone 3271-2000

7ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE TEIXEIRA & ARAUJO EVENTOS E CURSOS LTDA - ME

CLAUSULA 01 - DA FILIAL

A Partir deste ato fica criado uma filial sito Av. João Davino nº 426 CEP nº 57.035-554, bairro Jatiúca, Maceió- Alagoas

CLAUSULA 02- DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da empresa é Locação de Espaço Para Transmissão e de Ensino Tele Presencial de Graduação e Pós-Graduação e Técnico

CLAUSULA 03- DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas do contrato e alterações posteriores não atingidas nesta alteração permanecem em pleno vigor

CLAUSULA 04- DO FORO

Os sócios têm por eleito o foro de Maceió, estado de Alagoas, por mais privilegiado que venha a surgir um outro.

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, sendo uma via destinada ao competente Registro na Junta Comercial do Estado de Alagoas

Marcos Camparo
Assessor Técnico

Maceió, 08 de Outubro de 2013

CLAUDIO ROBERTO TEIXEIRA DE ARAUJO

PERINEIDE TEIXEIRA DE ARAUJO

CERTIFICO que a presente cópia fotostática é de igual teor ao original exibido, do que dou fé.

15 MAIO 2018

- Celso Sarmento Pontes de Miranda - Tabelião
- Mariana Pontes de Miranda L. de Freitas - Tabelião Substituto
- Edilma Romalho - Escrivão

Tabelionato de Notas do 6.º Ofício
R. Pedro Monteziro, 255 - Centro
Fone: 02 3221-3061

RECONHEÇO A firma de:
HELENE TEIXEIRA DE ARAUJO SILVA
Maceió, 21 de outubro de 2013
EM TESTEMUNHO: _____ DA VERDADE!

DR. JOSE ROBERTO MARTINS BARBOSA TAB. PUI
ISOBRS. MARIA DE FATIMA LIMA BARBOSA
RESC. NEZEMIA CRISTINA BARROS MAIA
RESC. DELIA BARBOSA DA COSTA

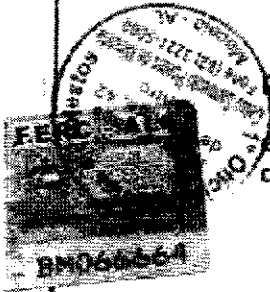
Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certificado e Registro em 23/10/2013 sob nº 27500543801
Protocolo: 130154783 de 23/10/2013 NIRE: 27200300713
TEIXEIRA & ARAUJO EVENTOS E CURSOS LTDA ME
CNPJ nº: A18F2076D0C644849838847EF268F5A87E25F
Maceió 24/10/2013

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAUJO
Secretaria(a) Geral

CARTÃO
VÁLIDO
SELO



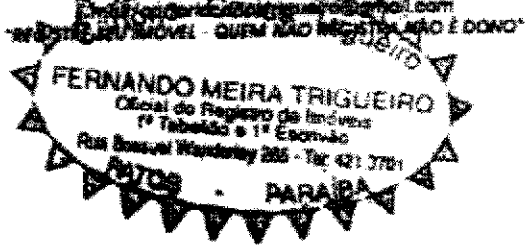
1.º Ofício de Notas e Protestos
Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42
L. 1.º - Centro - Maceió/AL - Fone: 3221-3061





CARTÓRIO CARLOS TRIGUEIRO
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE IMÓVEIS
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA

Rua Bossuet Wanderley, 265 - Patos - Paraíba - CEP: 58700-470
 Fone: (83) 3421-3408
 E-mail: cartorio@cartoriocarlos.com.br
 www.cartoriocarlos.com.br



PROCURAÇÃO

LIVRO 041
 FOLHA 292

PROCURAÇÃO PÚBLICA bastante que faz: ERINEIDE TEIXEIRA DE ARAÚJO.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que aos 12 dias do mês de janeiro do ano de 2012, nesta cidade e comarca de Patos, Estado da Paraíba, neste cartório, perante mim Escrevente compareceu como-OUTORGANTE ERINEIDE TEIXEIRA DE ARAÚJO, brasileira, a qual declarou sob sua responsabilidade civil e criminal que seu estado civil é solteiro até a presente data, maior, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG sob número 1.427.540-SSP-PB, e do CPF/MF sob número 042.087.114-42, residente e domiciliada na Rua Hélio Leite, s/nº, Centro, na cidade de Santa Terezinha, desta Comarca de Patos, Estado da Paraíba, a qual se encontra presente nesta cidade, reconhecida como a própria por mim Escrevente pelos documentos que me foram apresentados em seus originais, e de cuja capacidade jurídica dou fé. Pela outorgante me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui sua bastante-PROCURADORA EDILENE TEIXEIRA DE ARAÚJO SILVA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, representante de vendas, portadora da Cédula de Identidade RG sob número 06713091-70-SSP-BA., e do CIC/MF sob número 343.300.204-59, residente e domiciliada na Rua Silvio Carlos Viana, sob nº 1.505, Ed. Thalassa, Apartamento 703, Bairro Ponta Verde, Maceió - AL, a quem concede PODERES amplos e gerais poderes para em nome dela outorgante abrir, movimentar, administrar e retirar sócios, criar tribais, representar junto aos órgãos da Junta Comercial do Estado, Receita Federal, prefeituras Municipais, Previdência Social, Caixa Econômica Federal e FGTS, receber quantias, ordens de pagamento, dar e receber quitação, prestar compromisso, assinar recibos, guias, requerimentos, declarações e autorizações, fazer recadastramento, ajustar cláusulas e condições, apresentar, juntar e retirar documentos, ou seja, tudo o que for necessário para o fiel cumprimento deste mandato, podendo ainda substabelecer. Os dados constantes na presente procuração foi(foram) fornecido(s) pelo(a) outorgante(s), que, responde(m) civil e criminalmente por quaisquer eventualidades que venham a ocorrer. E como assim o disse do que dou fé lavrei este instrumento que, sendo-lhe lido em voz alta, outorga, aceita e assina. Eu, Georgiane de A. Trigueiro Pegado Escrevente, Trigueiro substabevo e assino em público e lido com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé. Patos, 12 de janeiro de 2012.

As: GEORGIANE DE ARAÚJO TRIGUEIRO PEGADO; ERINEIDE TEIXEIRA DE ARAÚJO.

Erineide Teixeira de Araújo
 ERINEIDE TEIXEIRA DE ARAÚJO

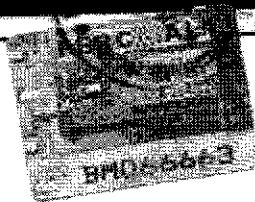
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
ENFILAMENTOS	44,00
TAXAS	3,00
FEJ	2,50
	0,00
TOTAL	50,00

Cartório
 Estagiário
 "MCA"

Rua Bossuet Wanderley, 265 - Patos - Paraíba - Fone: (83) 3421-3701



ESTE CERTIFICADO que a presente...



15 MAIO 2010

15 MAIO 2010

- Coloca Sarmiento Portas de Miranda - Tabelião
- Mariana Portas de Miranda L. de Farias - Tabelião
- Elton Plamínio - Escrevente



CARTÓRIO CARLOS TRIGUEIRO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE IMÓVEIS
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA

Rua Bossuet Wanderley, 265 - Patos - Paraíba - CEP: 58700-490

Telefone: (83) 3421-3701 / 3421-3408

E-mail: cartoriocartostrigueiro@gmail.com

"REGISTRE SEU IMÓVEL - QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO"



PROCURAÇÃO

LIVRO 041
FOLHA 291

PROCURAÇÃO PÚBLICA bastante que faz: CLAUDIO ROBERIO TEIXEIRA DE ARAÚJO.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que aos 12 dias do mes de janeiro do ano de 2012, nesta Cidade e comarca de Patos, Estado da Paraíba, neste cartório, perante mim Escrevente compareceu como OUTORGANTE o Sr. CLAUDIO ROBERIO TEIXEIRA DE ARAÚJO, Brasileiro, solteiro, maior, cabeleireiro, portador da Cédula de Identidade RG sob número 116321101-61-SSP-BA., e do CPF/MF sob número 789.043.584-34, residente e domiciliado na Rua Mineo Leite, s/n, Centro, na cidade de Santa Terezinha, desta Comarca de Patos, Estado da Paraíba, o qual se encontra presente nesta cidade, reconhecido como o próprio por mim Escrevente pelos documentos que me foram apresentados em seus originais, e de cuja capacidade jurídica dou fé. Pelo outorgante me foi dito que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui, sua bastante PROCURADORA EDILENE TEIXEIRA DE ARAÚJO SILVA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, representante de vendas, portadora da Cédula de Identidade RG sob número 06713091-70-SSP-BA, e do CIC/MF sob número 343.300.204-59, residente e domiciliada na Rua Silvio Carlos Viana, sob nº 1.505, Ed. Thalassa, Apartamento 703, Bairro Ponta Verde, Maceio - AL, a quem concede PODERES amplos e gerais poderes para em nome dela outorgante abrir, movimentar, administrar e retirar sócias, criar filiais, representar junto aos órgãos da junta comercial do Estado, Receita Federal, prefeituras Municipais, Previdência Sociais, Caixa Econômica Federal e FGTS, receber quantias, ordens de pagamento, dar e receber quitação, prestar compromisso, assinar recibos, guias, requerimentos, declarações e autorizações, fazer recadastramento, ajustar cláusulas e condições, apresentar, juntar e retirar documentos, ou seja, tudo o que for necessário para o fiel cumprimento deste mandato, podendo ainda substabelecer. Os dados constantes na presente procuração foi(foram) fornecido(s) pelo(s) outorgante(s), que, responde(m) civil e criminalmente por quaisquer eventualidades que venham a ocorrer. E como assim o disse do que dou fé, lavrei este instrumento que, sendo-lhe lido em voz alta, outorga, aceita e assina. Eu, Georgiane de A. Trigueiro Casado Escrevente, Trigueiro e assino em público e lido com sinal que uso. Em testemunha da verdade. Dou fé. Patos, 12 de janeiro de 2012. As GEORGIANE DE ARAÚJO TRIGUEIRO PEGAO; CLAUDIO ROBERIO TEIXEIRA DE ARAÚJO.

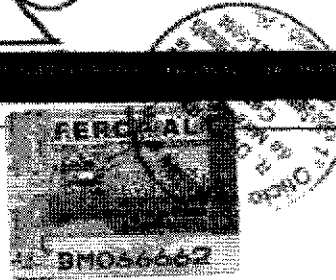
União de Notas e Protestos
Rua Dr. Luiz Cavalcanti de Miranda, 42
11 - Centro - Patos - Paraíba - CEP: 58700-000

CERTIFICO que a presente do CLAUDIO ROBERIO TEIXEIRA DE ARAÚJO fotostática é de igual teor ao original exibido, do que dou fé.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
ENCAMINHAMENTO	R\$ 00
FUNDO	1,00
FEPA	1,00
	5,00
TOTAL	10,00

15 MAIO 2018

Rua Bossuet Wanderley, 265, Centro - Patos - Paraíba - Fone: (83) 34213701



8º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
TEIXEIRA & ARAÚJO EVENTOS E CURSOS LTDA- ME

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, CLÁUDIO ROBERIO TEIXEIRA DE ARAÚJO, brasileiro, empresário, Solteiro, nascido em 03 de setembro de 1970, portador do CPF - sob nº 789.043.584-34, RG nº 1163210161 SSP/BA, residente e domiciliado a Rua Monsenhor machado nº 05 bairro Centro Arapiraca - AL, CEP - 57.300-370, e representado pela sua procuradora Edilene Teixeira de Araújo Silva, brasileira, empresária, Divorciada, nascido em 11 de Abril de 1963, portador do CPF sob nº 343.300.204-59, RG nº 0671309170 SP/BA, residente e domiciliado a Avenida Silvio Carlos Viana nº 1505 Apto 703 Ponta Verde CEP 57035-160, Maceió-Alagoas, ERINEIDE TEIXEIRA DE ARAÚJO, brasileira, empresária, Solteira, nascida em 09 de Junho de 1964, portador do CPF - sob nº 042.087.114-42, RG nº 1.427.540 SSP/PA, residente e domiciliado a Rua Vidal de Negreiros nº 59 bairro Centro Patos-PB, CEP - 57.700-330, e representado pela sua procuradora Edilene Teixeira de Araújo Silva, brasileira, empresária, Divorciada, nascido em 11 de Abril de 1963, portador do CPF sob nº 343.300.204-59, RG nº 0671309170 SP/BA, residente e domiciliado a Avenida Silvio Carlos Viana nº 1505 Apto 703 Ponta Verde CEP 57035-160, Maceió-Alagoas únicos sócios componentes da sociedade que gira sob nome empresarial TEIXEIRA & ARAÚJO EVENTOS E CURSOS LTDA - ME, estabelecida na Avenida Dr. Durval de Góes Monteiro, nº 8443 B bairro Petrópolis Maceió - AL, CEP 57081-285, com seu contrato social primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob nº 272.0039074,3 e inscrita no CNPJ sob o nº 08.018.817/001-07, resolvem de comum acordo alterar e reformular seu contrato social adaptando-as a Lei 10.406/02 mediante as cláusulas abaixo:

1º Ofício de Notas e Proxies
Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42
11.1 - Centro - Maceió / AL - Fone 3333-3333

CERTIFICO que a presente cópia
fotostática é de igual teor ao
original exibido, do que dou fé.

15 MAIO 2018

- Celso Sarmento Pontes de Miranda - Tabelião
 Mariana Pontes de Miranda L. de Farias - Tabelião
 Erika Ramalho



JUCEAL
Junta Comercial do Estado de Alagoas

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/12/2016 13:25 SOB Nº 20160273579.
PROTOCOLO: 148273579 DE 28/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603060381. NIRE: 37200390743.
TEIXEIRA & ARAÚJO EVENTOS E CURSOS LTDA - ME

Edvaldo Majorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 25/12/2016
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

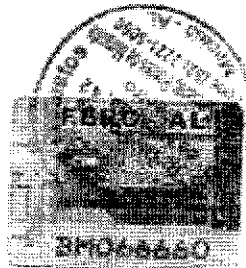
**8ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
TEIXEIRA & ARAÚJO EVENTOS E CURSOS LTDA- ME**

CLAUSULA 1ª. ALTERAÇÃO SOCIETÁRIA

É admitido na Sociedade na qualidade de sócio o Sr. José Hélio Torres Laranjeiras, Brasileiro, Divorciado, Empresário, nascido em 20 de Dezembro 1957, portador da CNH 00262205349 Detran-AL, CPF - 133.985.554-20, residente e domiciliado na Avenida Silvio Carlos Viana nº 1505 Apto 703 Ponta Verde, CEP 57035-160, Maceió-Alagoas, e retira-se da sociedade o sócio Claudio Roberto Teixeira de Araújo, que cede e transfere ao sócio que ora ingressa José Hélio Torres Laranjeiras, suas quotas, no valor de R\$ 1.00 (Um Real) cada, totalizando o valor nominal de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), é admitida na Sociedade na qualidade de sócia Edilene Teixeira de Araújo Silva, brasileira Divorciada, nascida em 11 de abril de 1963, empresária, portadora da CNH 01959488704 DETRAN-AL, e CPF MF sob o nº 343.300.204-50, residente e domiciliada Avenida Silvio Carlos Viana nº 1505 Apto 703 Ponta Verde CEP 57035-160, Maceió-Alagoas, e retira-se da sociedade a sócia Erineide Teixeira de Araújo Silva, que cede e transfere a sócia que ora ingressa Edilene Teixeira de Araújo Silva, suas quotas, no valor de R\$ 1.00 (Um Real) cada, totalizando o valor nominal de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

CLAUSULA 2ª - DA QUITAÇÃO

O sócio quotista Cláudio Roberto Teixeira de Araújo, declara ter recebido do Sócio José Hélio Torres Laranjeiras neste ato a importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) correspondente a 300.000 (trezentas mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada quota, no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), livres de quaisquer gravames, penhores ou ônus de qualquer espécie e das quais pode livremente dispor, a Sócia Erineide Teixeira de Araújo Silva declara ter recebido da Sócia Edilene Teixeira de Araújo Silva, neste ato a importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) correspondente a 300.000 (trezentas mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada quota, livres de quaisquer gravames, penhores ou ônus de qualquer espécie e das quais pode livremente dispor, diante da alteração acima descrita a participação societária passa ser de ora em diante a representada pelo quadro abaixo especificado. *Luiz Pontes*



Registro de Notas e Protestos
Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42
11 - Centro - Maceió/AL - Fone 3121-0000

CERTIFICO que a presente cópia fotostática é de igual teor ao original exibido, do que dou fé.

Nº 15 MAIO 2018

- Casso Sarmento Pontes de Miranda - Tabelião
- Manoel Pontes de Miranda L. de Figue - Tabelião Substituto
- E Sílvia Ramalho - Escrivão

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2018 13:25 SOB Nº 20160273575.
PROTOCOLO: 146273575 DE 28/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603060381. NINE: 37206380740.
TEIXEIRA & ARAUJO EVENTOS E CURSOS LTDA - ME



Edvaldo Nogueira de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIO, 29/12/2018
www.faciilita.al.gov.br

**8ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
TEIXEIRA & ARAÚJO EVENTOS E CURSOS LTDA- ME**

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)	PERC (%)
EDILENE TEIXEIRA DE ARAÚJO SILVA	300.000	300.000,00	50
JOSÉ HÉLIO TORRES LARANJEIRAS	300.000	300.000,00	50

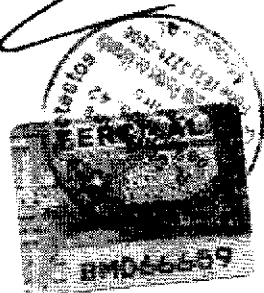
CLÁUSULA 3ª RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 4ª ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida pela sócia Edilene Teixeira de Araújo Silva, a quem compete a administração geral de todas as operações comerciais, bancárias e administrativas da empresa, representando a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele, ficando vedada a concessão de avais em nome da sociedade em favor de terceiros, exceto em favor da empresa que venha a ser coligada, controlada ou controladora da sociedade.

Edilene Teixeira de Araújo Silva



Vício de Notas e Protestos
Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42
1º - Centro - Maceió/AL - Fone 3271-4000

CERTIFICO que a presente cópia
fotostática é de igual teor ao
original exibido, do que dou fé.

At 15 MAIO 2018

Celso Sarmento Pontes da Miranda - Tabelião
 Mariana Pontes de Miranda L. de Freitas - Tabelião Substituto
 Edilma Ruzainho - Escrevente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2018 13:29 SOB Nº 20160273579.
PROTOCOLO: 140273579 DE 28/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603060381. NIRE: 27200399741.
TEIXEIRA & ARAÚJO EVENTOS E CURSOS LTDA - ME



Edvaldo Maicrano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 29/12/2018
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

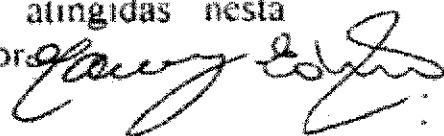
**8ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
TEIXEIRA & ARAÚJO EVENTOS E CURSOS LTDA- ME**

CLÁUSULA 5ª- DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, quer por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA 6ª - DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas do contrato não atingidas nesta alteração e anteriores permanecem em plena vigor.



1º Ufficio de Notas e Protestos
Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42
J. T. Centro - Maceió / AL - Fone 3271-4000

CERTIFICO que a presente cópia fotostática é de igual teor ao original exibido, do que dou fé.

15 MAIO 2018

- Celso Sarmiento Pontes de Miranda - Tabelião
- Mariana Pontes de Miranda L. de Farias - Tabelã Substituto
- Erlina Ramalho - Escrivente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2016 13:29 SOB Nº 20160273579.
PROTOCOLO: 169273579 DE 28/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11403060381. NIRE: 27000390243.
TEIXEIRA & ARAÚJO EVENTOS E CURSOS LTDA - ME

Edvaldo Maiores de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 29/12/2016
www.fecilita.al.gov.br

**8ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
TEIXEIRA & ARAÚJO EVENTOS E CURSOS LTDA- ME**

CLAUSULA 7ª- DO FORO

Os sócios têm por eleito o foro de Maceió, estado de Alagoas, por mais privilegiado que venha a surgir um outro.

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 01 (uma) via, para que sejam produzidos seus Jurídicos e Legais efeitos, sendo destinada ao competente Registro na Junta Comercial do Estado de Alagoas.

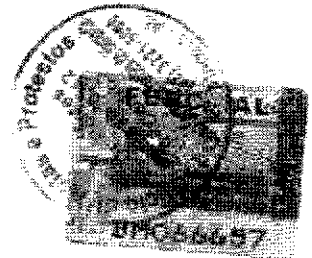
Maceió-AL, 30 de Novembro de 2016.


EDILENE TEIXEIRA DE ARAUJO SILVA


JOSÉ HÉLIO TORRES LARANJEIRAS


CLAUDIO ROBERIO TEIXEIRA DE ARAUJO


ERINEIDE TEIXEIRA DE ARAUJO



CERTIFICO que a presente cópia fotostática é de igual teor ao original exibido, do que dou fé.

Maceió, 15 MAIO 2018

- Celso Sarmento Fontes de Miranda - Tabelião
- Márcia Pereira de Miranda L. de Farias - Tabelã Substituto
- Edilma Fiambrão - Escrevente



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2016 13:29 SOB Nº 25165273579.
PROTOCOLO: 160273579 DE 28/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603069381. NIRE: 27200390743.
TEIXEIRA & ARAUJO EVENTOS E CURSOS LTDA - ME

Rivaldo Majorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 29/12/2016
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

1 9

9ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE TEIXEIRA & ARAÚJO EVENTOS E CURSOS LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular de alteração, EDILENE TEIXEIRA DE ARAÚJO SILVA, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o número 343.300.204-59, nacionalidade brasileira, natural de Serra Negra do Norte - RN, Divorciada, nascida em 11/04//1963, Empresária, portadora da CI nº 0671309170 SSP-BA, residente e domiciliada na Avenida Silvio Carlos Viana, nº 1505, Apto 703, Ponta Verde, Maceió-Alagoas, CEP 57035-160 e JOSÉ HÉLIO TORRES LARANJEIRAS, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 133.985.554-20, nacionalidade brasileira, natural de Maceió-AL, Divorciado, nascido em 20/12/1957, Empresário, Carteira Nacional de Habilitação: 00262205349 - DETRAN-AL, residente e domiciliado na Avenida Silvio Carlos Viana, nº 1505, Ponta Verde, Maceió- AL, CEP 57035-160, únicos sócios da firma TEIXEIRA & ARAÚJO EVENTOS E CURSOS LTDA - ME, situada na Avenida Doutor Durval de Goes Monteiro nº 8443, Letra B, Petrópolis, CEP 57062-280 Maceió-Alagoas, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.018.817/0001-07 e registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o NIRE 27200390743, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social mediante as cláusulas abaixo:

CLAUSULA 1ª - DO ENDEREÇO

A partir deste ato fica alterado o endereço da matriz para Avenida Fernandes Lima nº 910 Pitanguinha CEP nº 57.052-050 Maceió-Alagoas.

1º. Ufficio de Notas e Protestos
Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42
11 - Centro - Maceió / AL - Fone 3221-0000

CERTIFICO que a presente cópia
fotostática é de igual teor ao
original exibido, do que dou fé.

15 MAIO 2018

- Celso Sarmiento Pontes de Miranda - Tabelião
- Márcia Pontes de Miranda L. de Farias - Tabelã Substituta
- Edina Ramalho

REGISTRO EM 23/08/2017 13:46 SOB Nº 20170154599.
PROTOCOLO: 170154599 DE 23/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703264742. NIRE: 27200390743.
TEIXEIRA & ARAÚJO EVENTOS E CURSOS LTDA - ME

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 23/08/2017
www.facilica.al.gov.br

JUCEAL

**9ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
TEIXEIRA & ARAÚJO EVENTOS E CURSOS LTDA - ME**

CLÁUSULA 2ª - DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do contrato não atingidas nesta alteração e anteriores permanecem em plena vigor

CLAUSULA 3ª- DO FORO

Os sócios têm por eleito o foro de Maceió, estado de Alagoas, por mais privilegiado que venha a surgir um outro.

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 01 (uma) via, para que sejam produzida seus Jurídicos e Legais efeitos, sendo destinada ao competente Registro na Junta Comercial do Estado de Alagoas.

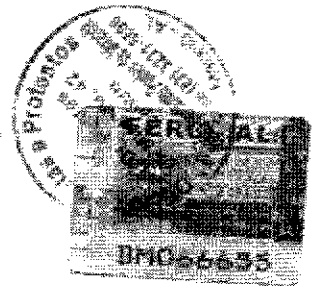
Maceió-AL, 30 / MAIO / 2017.

1º OFÍCIO


EDILENE TEIXEIRA DE ARAÚJO SILVA

1º OFÍCIO


JOSÉ HÉLIO TORRES LARANJEIRAS



1º - Unício de Notas e Protestos
Rua Dr. Luiz Pontes de Miranda, 42
Cj. 1 - Centro - Maceió/AL - Fone 3271-2000

CERTIFICO que a presente cópia
fotostática é de igual teor ao
original exibido, do que dou fé.

Maceió, 15 MAIO 2018

- Celso Sarmento Pontes de Miranda - Tabelião
- Mariana Pontes de Miranda L. de Farias - Tabelião
- Erlina Ramalho - Escrivão



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2017 13:46 SOB Nº 20170184599.
PROTOCOLO: 170184599 DE 23/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703284747. NIRE: 27200380743.
TEIXEIRA & ARAÚJO EVENTOS E CURSOS LTDA - ME

Edvaldo Matorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEÍO, 23/08/2017
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 4301064 - AC TEOTONIO VILELA
TEOTONIO VILELA - AL
CNPJ.....: 34028316491336 Ins Est.: 240022238

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: TEOTONIO VILELA PREFEITURA
CNPJ/CPF.....: 12842629000110
Doc. Post.....: 292204066
Contrato...: 9942285607 Cod. Adm.: 11305320
Cartao...: 62603680

Movimento...: 24/08/2018 Hora.....: 14:35:36
Caixa.....: 87970802 Matrícula...: 80278060
Lancamento...: 007 Atendimento: 00002
Modalidade...: A Faturar ID Tiquete.: 1517937016

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R\$)
CARTA COML A FATURA	1	13,55+
Valor do Porte(R\$)...	3,55	
Cep Destino: 57052-050 (AL)		
Peso real (G).....	52	
OBJETO.....	JTB12366279BR	

PE - 4 ED - 5 ES - N
AVISO DE RECEBIMENTO: 5,00
REGISTRO NACIONAL...: 5,00

Postagem ocorrida apos o horario limite de postagem (DH), sera acrescido 1 (um) dia util ao prazo padrao de entrega

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 13,55

Valor Declarado não solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor,
utilize o servico adicional de valor declarado.

PE - Prazo final de entrega em dias uteis.
ED - Entrega domiciliar - Sim/Não.
ES - Entrega sábado - Sim/Não.
RE - Restrição de entrega - Sim/Não.

A FATURAR

Reconheço a prestação do(s) serviço(s) acima
prestado(s), o(s) qual(is) pagarei mediante
apresentação de fatura. Os valores constantes
deste comprovante poderao sofrer variações de
acordo com as cláusulas contratuais

Nome: RG:
Ass. Responsável:

Postagem ocorrida apos o horario limite de postagem (DH), sera acrescido 1 (um) dia util ao prazo padrao de entrega

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

Ganhe tempo! Baixe o APP de Pre-Atendimento dos Correios
recomenda cilíndrica ou esférica
implica cobrança adicional de R\$ 20,00.

VIA-CLIENTE SARA 7.8.01